



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022

TIPO: MENOR PREÇO

Secretaria interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DADOS DO INTERESSADO:

Razão Social:.....

RG nº:.....Cargo-função:

Empresa:.....

Endereço:

Telefone:.....E-mail:.....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, toda a documentação referente à **TOMADA DE PREÇOS** acima, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações pelo e-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Itapevi da comunicação por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas ao site: <https://www.itapevi.sp.gov.br>, para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.

(LOCAL),de.....de 2022.

Adquirente/assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Processo SUPRI 554/2021

A Prefeitura do Município de Itapevi, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Marcos de Oliveira Anjos faz saber que:

Acha-se aberta, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, licitação do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, conforme objeto sob o título específico, indicado no item "1" deste edital.

Os interessados em participar da presente licitação deverão entregar até **às 09:00 (horário de Brasília) do dia 14/02/2022**, junto à Comissão Permanente de Licitação, sita na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º andar, dois (02) envelopes, um contendo a "documentação" e o outro a "proposta" de preços, tudo conforme previsto neste edital, cuja abertura dos mesmos se dará no dia, horário e local acima citados, em ato público.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi, e da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

Os interessados em obter a cópia do Edital e seus respectivos anexos deverão obtê-los excepcionalmente somente no site oficial da prefeitura: <https://www.itapevi.sp.gov.br>.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O orçamento base e planilha referencial composta pelas Tabelas FDE/SINAPI/CDHU/SIURB para execução do presente objeto é de R\$ 3.265.987,48 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

2. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O **prazo de execução** dos serviços será **de até 08 (oito) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços, a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

2.2. O **prazo de vigência contratual** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 de Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

3.1. Maiores informações e esclarecimentos referentes a presente Licitação serão fornecidas pela "Comissão Permanente de Licitação", desde que solicitado por escrito, somente até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes, desde que devidamente protocolados no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura das 08:00 as 17:00, ou pelo e-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

3.2. Caso isto não ocorra, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação para participação no presente certame.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A condição de pagamento será efetuada através de depósito bancário no prazo de até 21 (vinte e um) dias contados da data da entrega das Notas Fiscais/Faturas, devidamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, na Secretaria de Fazenda e Patrimônio.

4.2. Quando da emissão da Nota Fiscal, a Contratada deverá fazer constar no corpo da mesma: o número da nota de empenho, número do pedido, número deste contrato, o número desta Tomada de Preços e o local dos serviços.

5. DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários deverão ser fixos, equivalentes aos de mercado na data da apresentação das propostas, formulados em Real (R\$).

5.2. Deverão estar inclusos no(s) preço(s), todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive transporte, salários, impostos, seguros e outros encargos, não cabendo, portando, a Prefeitura o pagamento de qualquer ônus.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DESTA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei e que atendam as exigências de habilitação previstas neste Edital, para participar da licitação os interessados deverão:

6.1.1. Entregar até o dia, horário e no local indicado no preâmbulo deste edital, junto à Comissão Permanente de Licitação, dois (02) envelopes, os quais deverão ser apresentados na forma prevista neste edital.

6.1.2. Apresentar carta indicando seu representante, constando no texto AUTORIZAÇÃO (ANEXO VII) para que este acompanhe os trabalhos da presente licitação, sendo dispensada a carta quando o interessado estiver representado por sócio proprietário, devidamente comprovado no ato através do contrato social da licitante interessada, sendo que em ambos os casos, a autorização ou o contrato social deverão constar fora dos envelopes de documentação ou de proposta. A não apresentação da autorização cerceará o direito da licitante em ser representada na sessão pública, cabendo-lhe tão somente a entrega dos envelopes.

6.1.3. A visita técnica é FACULTATIVA e os interessados poderão visitar o local de execução dos serviços até o dia anterior ao previsto para a entrega das propostas. A visita deverá ser agendada previamente junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras**, telefone: (11) 4143-7600 ou através do e-mail: sisu.engenharia@itapevi.sp.gov.br, ocasião em que será fornecido o Atestado de Visita em nome da empresa, indicando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

responsável da licitante interessada em participar da Licitação, conforme modelo ANEXO X deste edital.

6.1.3.1. A licitante que não realizar a VISITA TÉCNICA, deverá **obrigatoriamente** elaborar **DECLARAÇÃO** subscrita pelo sócio/administrador/procurador, de que abre mão da realização da Visita Técnica e que afirma que os elementos informados no edital são suficientes para elaboração da proposta de preços, e que não questionará quaisquer fatos a respeito do objeto ora licitado ou de sua execução, ratificando todas as cláusulas e exigências no edital e seus anexos.

6.1.4. Ser a empresa considerada habilitada com apresentação dos documentos exigidos no item "09";

6.1.5. Satisfazer as condições e exigências do presente Edital;

6.2. A participação nesta Licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital.

7. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA LICITAÇÃO, QUANDO:

7.1. Declaradas inidôneas pela Administração Pública e não reabilitadas;

7.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

7.3. Aquelas que estiverem na data fixada para apresentação dos Envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itapevi ou suas Autarquias;

7.4. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

7.5. De servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

7.6. O licitante que estiver em recuperação judicial, deverá apresentar plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico financeiro estabelecidos no edital.

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

8.1. Na data, hora e local definidos neste Edital, cada Licitante deverá apresentar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, simultaneamente, sua documentação de Habilitação e Proposta de Preços, em 2 (dois) envelopes separados, opacos, lacrados e não devassados, contendo no anverso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ENVELOPE nº 01
TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022
“DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ENVELOPE nº 02
TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022
“PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.2. Não será admitido o encaminhamento de documentação e/ou propostas via email, via postal ou forma similar.

8.3. Todos os documentos do ENVELOPE 01 poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de **cópia autenticada** ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, desde que perfeitamente legíveis e sem rasuras;

8.4. Todos os documentos apresentados no ENVELOPE 01 deverão ser apresentados encadernados em pastas, ou grampeados, para que não haja folhas soltas, estar rubricados pelo responsável ou representante legal da empresa e numerados sequencialmente, com índices e da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato e na ordem em que se apresentam os documentos requisitados neste Edital.

8.4.1. Eventual falta ou duplicidade de numeração, ou ainda, falta de rubrica nos documentos serão sanadas pelo representante credenciado da Licitante, na sessão de abertura dos envelopes, nos termos do presente Edital.

8.5. O portador dos envelopes de documentação e propostas deverá estar devidamente credenciado pelo Licitante, munido de cédula de identidade, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil em que estejam expressos poderes especiais para transigir, prestar os esclarecimentos que forem requisitados pela Prefeitura do Município de Itapevi, assumir compromissos em nome da proponente, formular impugnação, desistir de recursos e praticar os demais atos relacionados com esta licitação.

8.5.1. A procuração ou carta de preposição deverá estar acompanhada por cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto da empresa outorgante.

8.5.2. A não apresentação da procuração ou se esta estiver em desacordo com o estabelecido acima, cerceará o direito da Licitante em ser representada na sessão pública, cabendo-lhe tão somente a entrega dos envelopes.

8.6. Após o recebimento dos envelopes não será aceita a juntada ou substituição de quaisquer documentos, retificações de preços ou condições apresentadas pela Licitante, sendo que o recebimento destes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra a Prefeitura do Município de Itapevi.

9. O ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÁ CONTER:

NOTA: Serão julgados habilitados os interessados que apresentarem os seguintes documentos, que deverão vir contidos no “ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTAÇÃO”, em uma via cada, no original ou em cópia devidamente autenticada, os quais, após rubricados, serão entranhados nos autos, passando a fazer parte integrante do processo da presente licitação. Todas as folhas deverão ser preferencialmente numeradas, sequencialmente, na ordem crescente.

9.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir.

9.2. QUANTO A CAPACIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual do certame;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **CNDT** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;
- g) **Certificado de Registro Cadastral** expedido pela Prefeitura do Município de Itapevi em modalidade compatível com o escopo da Licitação, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei 8666/1993, dentro do prazo de validade.
 - g.1) Os interessados que não estiverem devidamente cadastrados, deverão atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
 - g.2) As instruções para obtenção do CRC – Certificado de Registro Cadastral está no site <https://www.itapevi.sp.gov.br> e os documentos poderão ser encaminhados via postal no endereço constante no cabeçalho deste edital.

9.2.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

9.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins habilitação, podendo, todavia, existir, no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, documento(s) que apresente(m) alguma restrição;

9.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das ME/EPP (que assim se declararam durante o credenciamento), será assegurado, às mesmas, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa;

9.2.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.2.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

9.3.1.1. Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.3.1.2. Atestado(s) ou certidão(ões) de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme listagem abaixo, fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente, CREA ou CAU ou CRT, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior à parcela de relevância do objeto;

9.3.1.3. Para efeito do inciso I, § 1º do artigo 30 da Lei Federal 8.666/1993, considera-se como parcela de maior relevância técnica e valor significativo:

a) Construção de reservatório com anéis de concreto armado – 34m;

9.3.1.4. Atestado de visita técnica nos termos do subitem **6.1.3.** OU declaração nos termos do subitem **6.1.3.1.** do edital.

9.3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

9.3.2.1. Prova de Registro do profissional no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), ou equivalente, em plena validade;

9.3.2.2. Apresentação de Certidão de acervo técnico (CAT), expedida pela entidade competente – Sistema CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)/ CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) ou equivalente, em nome do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro permanente da licitante, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica operacional similar ou superior ao seguinte:

a) Construção de reservatório com anéis de concreto armado

9.3.2.2.1. O(s) profissional(is) de que trata o item acima, deverá(ão) fazer parte do quadro da empresa licitante, cuja comprovação do vínculo profissional poderá se dar através de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

9.3.3. Declaração da licitante, de que se vencedora, apresentará no Ato de assinatura do contrato:

a) A indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Coordenador(es) dos serviços, objeto desta licitação;

b) Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

9.4. QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência e concordata e recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.4. EXIGÊNCIAS FUNDAMENTAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.4.1. Todos os itens deverão ser executados de acordo com as especificações, para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.4.2. A Contratada deverá prestar, durante a execução dos serviços, toda assistência técnica-administrativa, mantendo no local dos serviços, um preposto para responder pela empresa, bem como, todos os equipamentos e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;

9.4.3. Os serviços a serem prestados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas e de segurança e medicina do trabalho vigente, para trabalhos desta natureza, utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados;

9.4.4. Ao abrigo das leis em vigor, a empresa contratada deverá providenciar, após a assinatura do contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica (**ART-CREA**) ou Registro de Responsabilidade Técnica (**RRT-CAU**) ou Termo de Responsabilidade Técnica (**TRT-CRT**) dos serviços, objeto deste Projeto Básico.

9.5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

9.6.1. Declaração, firmada por seu representante legal, de inexistência, de fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo **ANEXO V**.

9.6.2. Declaração formal da empresa licitante de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo sugerido no **ANEXO VI**.

9.6.3. Declaração, firmada por representante legal, de que não está cumprindo pena de suspensão temporária, no Município de Itapevi, tampouco sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo sugerido no **ANEXO VIII**.

9.6.4. No caso de **microempresas e empresas de pequeno porte**, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, conforme modelo sugerido no **ANEXO IX**.

10. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"

10.1. Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via devidamente datilografada ou digitada em uma só das faces de cada folha de papel, sem emendas ou rasuras, devendo constar de forma clara e precisa os elementos e requisitos seguintes:

10.1.1. CARTA PROPOSTA COMERCIAL, conforme **ANEXO I**, apresentada em via única, assinada pelo representante legal do proponente, contendo carimbo com a razão social da empresa, sem emendas, rasuras ou ressalvas, consignando o seguinte:

a) Denominação, endereço, CNPJ, telefone, e-mail, inscrição municipal;

b) Valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação;

c) Prazo para execução do contrato: O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de 08 (oito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços;

d) Declaração de que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

e) Declaração de que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;

f) Declaração de submissão a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que integrarão o ajuste correspondente.

g) Declaração da empresa licitante de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, no Município de Itapevi, sendo de sua responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

10.1.1.1. Os preços unitário e total propostos não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Prefeitura do Município de Itapevi;

10.1.2. PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, contendo preço unitário e total de cada item de compõe a planilha em algarismo, bem como o total geral em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, cujo teor respeite o **ANEXO II** do edital, **em via impressa e mídia digital**;

10.1.3. COMPOSIÇÃO DE TODOS OS CUSTOS UNITÁRIOS com índices de participação dos insumos (mão de obra, materiais, equipamentos, serviços, etc.) relativos à proposta comercial, **em via impressa e mídia digital**.

10.1.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, conforme modelo constante no **ANEXO XIV** do edital;

10.1.5. COMPOSIÇÃO DO BDI, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, conforme modelo constante no **ANEXO XV** do edital;

10.1.5.1. Caberá à licitante, definir os percentuais de BDI de sua proposta.

10.1.6. DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO, conforme modelo constante no **ANEXO XIII** do edital;

10.2. A apresentação da proposta significará a expressa aceitação pelas licitantes, de todas as disposições deste Edital.

10.3. Os Preços ofertados devem ser equivalentes aos praticados pelo mercado na data da apresentação da Proposta e expressos em moeda corrente no País;

10.4. Considera-se data da apresentação da Proposta a data da abertura do certame;

10.5. A proposta deverá ser datilografada/digitada ou apresentada por qualquer outra forma escrita, desde que legível, datada e assinada pelo representante legal da empresa devidamente identificado com nome, RG e cargo;

10.6. Outras informações que o licitante julgar pertinentes deverão ser formuladas em papel timbrado da empresa.

11. ABERTURA DOS ENVELOPES nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

11.1. No local, hora e dia designado no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo, em seguida, à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.1.2. Os documentos contidos nos Envelopes nº 01 – Documentação serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, bem como, pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

11.1.3. Qualquer manifestação (sobre os trabalhos) deverá ser feita durante a fase de abertura do Envelope nº 01 – Documentação, através de pessoas devidamente credenciadas pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes ou seus credenciados.

11.1.4. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa Oficial do Estado, para o conhecimento de todos os participantes.

11.1.5. Os envelopes PROPOSTA, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado na Imprensa Oficial do Estado, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este.

12. CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1.1. Serão inabilitados à presente licitação os participantes que:

- a)** Apresentarem a documentação incompleta com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;
- b)** Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item “9” e seus subitens.

12.1.2. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação.

12.1.3. Após a fase de Habilitação não será permitido aos licitantes, desistir de participar da Licitação, sob pena de sujeitarem-se às sanções previstas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente a ser analisado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação, à luz do disposto no artigo 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.1.4. As empresas de pequeno porte e microempresas (que assim se declararam) que apresentarem os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com alguma restrição terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em for declarado vencedor do certame (após a abertura das propostas), prorrogável por igual período a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, para a posterior abertura da fase recursal.

12.1.4.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei nº 8.666/1993, sendo facultado à esta Prefeitura convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1. Na classificação da Proposta será considerado o **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, atendidas as especificações do ANEXO IV e deste Edital.

13.2. Não serão consideradas, para efeito de julgamento, quaisquer condições ou vantagens não previstas no Edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outras licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.2.1. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

13.2.1.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo preço, a decisão se dará por sorteio.

13.2.1.2. O sorteio será realizado em ato público, para o qual todos os Licitantes classificados serão convocados, indicando-se o dia, a hora e o local do evento, decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada para o sorteio, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio realizar-se-á com a presença de qualquer número de Licitantes presentes.

13.2.1.3. O julgamento das propostas poderá ser feita em sessão pública, previamente designada, intimados os proponentes presentes ao ato, sendo os ausentes intimados por publicação no Diário Oficial do Estado.

13.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS COMERCIAIS:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório da Licitação;
- b) com preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou com valor zero.

14. DA ASSINATURA DO CONTRATO

14.1. O adjudicatário deverá firmar o termo de contrato ou retirar o Instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias corridos da data em que for convocado pela Prefeitura do Município de Itapevi, sob pena de perda do direito da contratação, conforme previsto no artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2. A caução de garantia de execução do contrato deverá ser apresentada no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da assinatura do contrato, pela Contratada, no valor correspondente a 5% (cinco) por cento do valor contratual, e responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e por todas as multas que forem impostas pela CONTRATANTE, para perfeita execução do objeto deste Contrato. No caso de alteração para maior do valor contratual, a Contratada obriga-se a efetuar o depósito no valor complementar, sendo que o não cumprimento implicará na rescisão automática do presente contrato.

14.3. No ato da assinatura do instrumento contratual deverá ser apresentada a **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)**, referente à obra/serviço a ser executada.

15. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

15.1. Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, somente serão recebidos e julgados nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes.

15.2. Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

- a) Serem datilografados ou digitados e devidamente fundamentados.
- b) Serem assinados por Representante legal do licitante, endereçados e protocolados no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura. Os recursos somente serão aceitos se forem interpostos dentro do prazo legal conforme estipula o artigo 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- c) Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.3. Na contagem dos prazos recursais será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

15.4. Os recursos eventualmente interpostos contra a decisão de habilitação, inabilitação e julgamento da proposta serão recebidos nos seus regulares efeitos, não o sendo nos demais casos.

15.5. É facultado a qualquer licitante formular impugnações ou protestos, por escrito relativamente aos termos deste Edital, até o segundo dia útil anterior à data de abertura dos envelopes de Habilitação constante no preâmbulo deste Edital.

15.6. A impugnação do Edital deverá ser por escrito, dirigida à Comissão Permanente de Licitações e encaminhada via e-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A despesa decorrente da execução da presente licitação onerará a verba da seguinte dotação:

ÓRGÃO	U.O	U.D	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	DESPESA	FONTE RECURSO	CODIGO DE APLICAÇÃO
11	04	00	12	365	0011	1002	4.4.90.51.91	388	02	2740000
11	04	00	12	361	0011	1002	4.4.90.51.91	516	02	2620000

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

17.3. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a)** Advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b)** Multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c)** Multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executado, ou executado em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;
- d)** Multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;
- e)** Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
- f)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

17.3.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

17.4. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

17.4.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

17.5. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Suprimentos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

17.6. As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.

17.6.1. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

17.6.1.1. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **PREFEITURA**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.7. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

17.8. À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Senhor Secretário de Fazenda e Patrimônio, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A aceitação da **PROPOSTA COMERCIAL** vencedora pela Prefeitura obriga o seu proponente à execução integral dos serviços pelo preço e condições ofertados, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua PROPOSTA COMERCIAL, qualquer que seja o erro ou omissão.

18.2. Pela elaboração e apresentação da "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA", as empresas não terão direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

18.3. A simples apresentação dos envelopes, contendo os "DOCUMENTOS" e a "PROPOSTA", pela empresa, implica na aceitação de todos os termos deste Edital e seus ANEXOS.

18.4. A Prefeitura poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e atendimento da "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA" apresentada, na forma do artigo 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993, desde que o documento ou informação não conste originalmente da proposta.

18.5. A autoridade administrativa poderá revogar a Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, podendo também anulá-la, sempre mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação, garantida aos interessados a ampla defesa, na forma do artigo 49 §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.6. Não será permitida a entrega do objeto Licitado sem que a Prefeitura emita previamente a respectiva autorização.

18.7. É vedada a subcontratação do objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

18.8. As dúvidas surgidas na aplicação do presente Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Compras e Licitações, com base na legislação em vigor, constante no item 3 deste Edital.

18.9. Para todas as questões suscitadas na execução dos serviços, não resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.10. Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, que é publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande circulação no Estado no "site" e afixado no quadro de editais desta Prefeitura.

18.11. Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I – Modelo de proposta comercial;

ANEXO II – Modelo de planilha de preços unitários para apresentação da proposta comercial;

ANEXO III – Planilha orçamentária;

ANEXO IV – Memorial descritivo;

ANEXO V – Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação;

ANEXO VI – Modelo de declaração de que trata o Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO VII – Modelo de credenciamento;

ANEXO VIII – Modelo de declaração de que trata o Artigo 87, III e IV da lei Federal nº 8.666/1993;

ANEXO IX – Modelo de declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO X – Modelo de Visita Técnica;

ANEXO XI – Minuta de contrato;

ANEXO XII – Termo de Ciência e Notificação;

ANEXO XIII – Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo;

ANEXO XIV – Cronograma físico-financeiro;

ANEXO XV – Composição do BDI;

ANEXO XVI – Projetos.

19. DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itapevi, como o único competente para serem dirimidas todas as questões judiciais que porventura se originem no presente edital e futuro contrato.

E para que ninguém alegue desconhecimento desta licitação, vai o presente edital afixado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Itapevi, no lugar de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de grande circulação e no "site" desta Prefeitura, conforme determina o artigo 21, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, 24 DE JANEIRO DE 2022.

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Itapevi

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022

Processo SUPRI 554/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Avenida/Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, e-mail....., vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO QUE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO O SERVIÇO, de acordo com as exigências do presente edital.

a) Valor Total: R\$ _____ (_____);

b) Prazo para execução do contrato: O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de 08 (oito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços;

c) Declaramos que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

d) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão de obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;

e) Declaramos, outrossim, que por ser de nosso conhecimento, nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que integrarão o ajuste correspondente;

f) Declaração da empresa licitante de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, no Município de Itapevi, sendo de sua responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

g) Apresentamos nossos dados bancários:

NOME DO BANCO:nº

NOME DA AGÊNCIA:nº

NÚMERO DA CONTA:

Local e data

Nome e Cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura de sócio/proprietário ou
Representante legal/
-carimbo da empresa-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO II**MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**
(Esta planilha está disponível no site em formato .xls para preenchimento)

OBRA:	RESERVATÓRIO DE ÁGUA – ESCOLAS	
Tipo de Intervenção:	REFORMA E CONSTRUÇÃO	
Endereço:	UNIDADES ESCOLARES, CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO	Investimento:
Tabela referência:	FDE Outubro/2021 / SINAPI Novembro/2021 / CDHU-184 / SIURB EDIF Julho/2021	

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
01			CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA					
01.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
01.01.01		Composição 1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00			
01.02			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO					
01.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	6,00			
01.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	m²	10,00			
01.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00			
01.03			PROJETO EXECUTIVO					
01.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00			
01.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00			
01.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00			
01.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00			
01.04			SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO					
01.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00			
01.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00			
01.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00			
01.05			ENSAIOS E CONTROLE TÉCNICO					
01.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00			
01.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA					
01.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00			
01.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	1,63			
01.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m²	18,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

01.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00			
01.07		FUNDAÇÃO						
01.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m³	15,36			
01.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m²	10,89			
01.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	10,89			
01.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	10,89			
01.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	9,70			
01.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00			
01.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00			
01.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	18,00			
01.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00			
01.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m³	9,00			
01.08		ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)						
01.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00			
01.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00			
01.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00			
01.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	9,70			
01.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	9,70			
01.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00			
01.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00			
01.09		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
01.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	8,00			
01.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00			
01.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00			
01.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	9,70			
01.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	9,70			
01.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	9,70			
01.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00			
01.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00			
01.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00			
01.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00			
01.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

01.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00				
01.10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
01.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	9,70				
01.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	9,70				
01.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00				
01.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00				
01.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00				
01.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00				
01.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00				
01.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00				
01.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00				
01.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00				
01.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	29,10				
01.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	29,10				
01.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00				
01.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm ² (7/16") SOB A TERRA	m	22,40				
01.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00				
01.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00				
01.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00				
01.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00				
01.11		PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO							
01.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m ²	137,13				
01.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m ²	137,13				
01.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m ²	20,00				
01.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m ²	137,13				
01.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	38,80				
01.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m ²	9,70				
01.12		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
01.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	38,80				
01.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00				
02		CEMEB MANUEL BANDEIRA							
02.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

02.01.01	Composição 1			GB	1,00			
02.02			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO					
02.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	6,00			
02.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	m²	10,00			
02.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00			
02.03			PROJETO EXECUTIVO					
02.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00			
02.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00			
02.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00			
02.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00			
02.04			SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO					
02.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00			
02.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00			
02.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00			
02.05			ENSAIOS E CONTROLE TÉCNICO					
02.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00			
02.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA					
02.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00			
02.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	1,63			
02.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m²	18,00			
02.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00			
02.07			FUNDAÇÃO					
02.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m³	15,36			
02.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m²	10,89			
02.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	10,89			
02.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	10,89			
02.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	9,70			
02.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00			
02.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00			
02.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	18,00			
02.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00			
02.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m³	9,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

02.08			ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)				
02.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00		
02.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00		
02.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00		
02.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	16,90		
02.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	16,90		
02.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00		
02.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00		
02.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
02.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	16,90		
02.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00		
02.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00		
02.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	16,90		
02.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	16,90		
02.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	16,90		
02.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00		
02.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00		
02.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00		
02.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00		
02.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00		
02.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00		
02.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
02.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	16,90		
02.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	16,90		
02.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00		
02.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00		
02.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00		
02.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00		
02.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00		
02.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00		
02.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00		
02.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

02.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	50,70			
02.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	50,70			
02.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00			
02.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm ² (7/16") SOB A TERRA	m	36,80			
02.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00			
02.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00			
02.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00			
02.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00			
02.11		PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO						
02.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m ²	238,92			
02.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m ²	238,92			
02.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m ²	20,00			
02.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m ²	238,92			
02.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	67,60			
02.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m ²	16,90			
02.12		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
02.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	67,60			
02.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00			
03		CEMEB PROFESSORA ENEIDE APARECIDA BELI PEDRA PEREIRA						
03.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
03.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00			
03.02		INSTALAÇÕES DE CANTEIRO						
03.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m ²	6,00			
03.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	m ²	10,00			
03.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00			
03.03		PROJETO EXECUTIVO						
03.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00			
03.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00			
03.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00			
03.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00			
03.04		SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO						
03.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00			
03.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00			
03.05			ENSAIOS E CONTROLE TÉCNICO					
03.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00			
03.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA					
03.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00			
03.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	1,63			
03.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m²	18,00			
03.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00			
03.07			FUNDAÇÃO					
03.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m³	15,36			
03.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m²	10,89			
03.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	10,89			
03.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	10,89			
03.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	9,70			
03.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00			
03.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00			
03.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	18,00			
03.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00			
03.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m³	9,00			
03.08			ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)					
03.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00			
03.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00			
03.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00			
03.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	4,60			
03.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	4,60			
03.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00			
03.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00			
03.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
03.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	8,00			
03.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00			
03.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	4,60			
03.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	4,60			
03.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	4,60			
03.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00			
03.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00			
03.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00			
03.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00			
03.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00			
03.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00			
03.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
03.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	4,60			
03.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	4,60			
03.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00			
03.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00			
03.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00			
03.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00			
03.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00			
03.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00			
03.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00			
03.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00			
03.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	13,80			
03.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	13,80			
03.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00			
03.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm ² (7/16") SOB A TERRA	m	12,20			
03.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00			
03.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00			
03.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00			
03.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00			
03.11			PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO					
03.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m ²	65,03			
03.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m ²	65,03			
03.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m ²	20,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m ²	65,03			
03.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	18,40			
03.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m ²	4,60			
03.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
03.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	18,40			
03.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00			
04			CEMEB EDUARDO JOÃO DA SILVA					
04.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
04.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00			
04.02			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO					
04.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m ²	6,00			
04.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	m ²	10,00			
04.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00			
04.03			PROJETO EXECUTIVO					
04.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00			
04.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00			
04.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00			
04.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00			
04.04			SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO					
04.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00			
04.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00			
04.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00			
04.05			ENSAIOS E CONTROLE TÉCNICO					
04.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00			
04.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA					
04.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00			
04.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m ³	1,63			
04.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m ²	18,00			
04.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00			
04.07			FUNDAÇÃO					
04.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m ³	15,36			
04.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m ²	10,89			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m ²	10,89			
04.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m ²	10,89			
04.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m ³	9,70			
04.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00			
04.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00			
04.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m ²	18,00			
04.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00			
04.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m ³	9,00			
04.08			ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)					
04.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00			
04.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00			
04.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00			
04.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	7,20			
04.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	7,20			
04.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00			
04.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00			
04.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
04.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	8,00			
04.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00			
04.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00			
04.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	7,20			
04.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	7,20			
04.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	7,20			
04.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00			
04.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00			
04.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00			
04.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00			
04.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00			
04.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00			
04.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
04.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	7,20			
04.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	7,20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00			
04.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00			
04.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00			
04.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00			
04.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00			
04.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00			
04.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00			
04.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00			
04.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	21,60			
04.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	21,60			
04.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00			
04.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm ² (7/16") SOB A TERRA	m	17,40			
04.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00			
04.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00			
04.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00			
04.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00			
04.11			PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO					
04.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m ²	101,79			
04.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m ²	101,79			
04.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m ²	20,00			
04.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m ²	101,79			
04.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	28,80			
04.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m ²	7,20			
04.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
04.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	28,80			
04.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00			
05			CEMEB PROFESSORA CHRISTEL RUTH LUNG ROOCH					
05.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
05.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00			
05.02			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO					
05.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m ²	6,00			
05.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M	m ²	10,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00			
05.03			PROJETO EXECUTIVO					
05.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00			
05.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00			
05.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00			
05.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00			
05.04			SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO					
05.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00			
05.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00			
05.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00			
05.05			ENSAIOS E CONTROLE TÉCNICO					
05.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00			
05.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA					
05.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00			
05.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	1,63			
05.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m²	18,00			
05.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00			
05.07			FUNDAÇÃO					
05.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m³	15,36			
05.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m²	10,89			
05.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	10,89			
05.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	10,89			
05.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	9,70			
05.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00			
05.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00			
05.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	18,00			
05.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00			
05.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m³	9,00			
05.08			ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)					
05.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00			
05.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00			
05.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	8,70			
05.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	8,70			
05.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00			
05.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00			
05.09		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
05.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	8,00			
05.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00			
05.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00			
05.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	8,70			
05.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	8,70			
05.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	8,70			
05.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00			
05.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00			
05.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00			
05.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00			
05.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00			
05.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00			
05.10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
05.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	8,70			
05.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	8,70			
05.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00			
05.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00			
05.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00			
05.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00			
05.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00			
05.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00			
05.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00			
05.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00			
05.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	26,10			
05.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	26,10			
05.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00			
05.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm ² (7/16") SOB A TERRA	m	20,40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00			
05.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00			
05.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00			
05.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00			
05.11		PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO						
05.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m²	122,99			
05.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m²	122,99			
05.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m²	20,00			
05.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m²	122,90			
05.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	34,80			
05.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m²	8,70			
05.12		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
05.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	38,80			
05.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m. CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00			
06		CEMEB PROFESSOR CARLOS RAMIRO DE CASTRO						
06.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
06.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00			
06.02		INSTALAÇÕES DE CANTEIRO						
06.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	6,00			
06.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	m²	10,00			
06.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00			
06.03		PROJETO EXECUTIVO						
06.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00			
06.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00			
06.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00			
06.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00			
06.04		SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO						
06.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00			
06.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00			
06.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00			
06.05		ENSAIOS E CONTROLE TÉCNICO						
06.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA						
06.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00				
06.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	1,63				
06.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m²	18,00				
06.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00				
06.07			FUNDAÇÃO						
06.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m³	15,36				
06.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m²	10,89				
06.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	10,89				
06.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	10,89				
06.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	9,70				
06.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00				
06.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00				
06.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	18,00				
06.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00				
06.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m³	9,00				
06.08			ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)						
06.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00				
06.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00				
06.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00				
06.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	9,70				
06.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	9,70				
06.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00				
06.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00				
06.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
06.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	8,00				
06.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00				
06.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00				
06.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	9,70				
06.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	9,70				
06.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	9,70				
06.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00			
06.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00			
06.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00			
06.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00			
06.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00			
06.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
06..10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	9,70			
06..10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	9,70			
06..10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00			
06..10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00			
06..10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00			
06..10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00			
06..10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00			
06..10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00			
06..10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00			
06..10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00			
06..10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	29,10			
06..10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	29,10			
06..10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00			
06..10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm ² (7/16") SOB A TERRA	m	22,40			
06..10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00			
06..10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00			
06..10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00			
06..10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00			
06.11			PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO					
06.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m ²	137,13			
06.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m ²	137,13			
06.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m ²	20,00			
06.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m ²	137,13			
06.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	38,80			
06.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m ²	9,70			
06.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	34,80			
06.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00			
07		CEMEB VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA						
07.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
07.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00			
07.02		INSTALAÇÕES DE CANTEIRO						
07.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m ²	6,00			
07.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M	m ²	10,00			
07.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00			
07.03		PROJETO EXECUTIVO						
07.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00			
07.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00			
07.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00			
07.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00			
07.04		SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO						
07.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00			
07.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00			
07.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00			
07.05		ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO						
07.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00			
07.06		DEMOLIÇÃO E RETIRADA						
07.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00			
07.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m ³	1,63			
07.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m ²	18,00			
07.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m ³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00			
07.07		FUNDAÇÃO						
07.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m ³	15,36			
07.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m ²	10,89			
07.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m ²	10,89			
07.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m ²	10,89			
07.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m ³	9,70			
07.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00			
07.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m ²	18,00			
07.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00			
07.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m ³	9,00			
07.08		ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)						
07.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00			
07.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00			
07.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00			
07.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	8,70			
07.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	8,70			
07.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00			
07.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00			
07.09		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
07.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	8,00			
07.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00			
07.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00			
07.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	8,70			
07.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	8,70			
07.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	8,70			
07.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00			
07.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00			
07.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00			
07.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00			
07.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00			
07.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00			
07.10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
07.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	8,70			
07.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	8,70			
07.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00			
07.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00			
07.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00			
07.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00			
07.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00			
07.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00			
07.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00			
07.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	26,10			
07.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	26,10			
07.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00			
07.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm ² (7/16") SOB A TERRA	m	20,40			
07.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00			
07.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00			
07.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00			
07.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00			
07.11			PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO					
07.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m ²	122,99			
07.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m ²	122,99			
07.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m ²	20,00			
07.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m ²	122,90			
07.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	34,80			
07.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m ²	8,70			
07.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
07.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	34,80			
07.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00			
08			CEMEB ANTONIO OLIVEIRA CUNHA					
08.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
08.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00			
08.02			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO					
08.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m ²	6,00			
08.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M	m ²	10,00			
08.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00			
08.03			PROJETO EXECUTIVO					
08.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00			
08.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00			
08.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00			
08.04			SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO					
08.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00			
08.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00			
08.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00			
08.05			ENSAIOS E CONTROLE TÉCNICO					
08.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00			
08.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA					
08.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00			
08.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	1,63			
08.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m²	18,00			
08.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00			
08.07			FUNDAÇÃO					
08.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m³	15,36			
08.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m²	10,89			
08.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	10,89			
08.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	10,89			
08.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	9,70			
08.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00			
08.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00			
08.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	18,00			
08.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00			
08.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m³	9,00			
08.08			ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)					
08.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00			
08.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00			
08.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00			
08.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	8,70			
08.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	8,70			
08.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00			
08.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
08.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	8,00		
08.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00		
08.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00		
08.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	8,70		
08.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	8,70		
08.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	8,70		
08.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00		
08.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00		
08.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00		
08.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00		
08.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00		
08.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00		
08.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
08.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	8,70		
08.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	8,70		
08.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00		
08.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00		
08.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00		
08.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00		
08.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00		
08.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00		
08.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00		
08.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00		
08.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	26,10		
08.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	26,10		
08.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00		
08.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm ² (7/16") SOB A TERRA	m	20,40		
08.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00		
08.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00		
08.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00		
08.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.11			PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO				
08.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m²	122,99		
08.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m²	122,99		
08.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m²	20,00		
08.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m²	122,90		
08.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	34,80		
08.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m²	8,70		
08.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
08.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	34,80		
08.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00		
TOTAL GERAL							
TOTAL GERAL COM BDI							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	RESERVATÓRIO DE ÁGUA - ESCOLAS	Investimento:	R\$ 3.265.987,48
Tipo de Intervenção:	REFORMA E CONSTRUÇÃO		
Endereço:	UNIDADES ESCOLARES, CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO		
Tabela referência:	FDE Outubro/2021 / SINAPI Novembro/2021 / CDHU-184 / SIURB EDIF Julho/2021		

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
01			CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA	R\$ 339.257,69			12,78%	
01.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 21.215,04			0,80%	
01.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00	R\$ 21.215,04	R\$ 21.215,04	0,80%
01.02			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	R\$ 7.162,18			0,27%	
01.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	6,00	R\$ 391,38	R\$ 2.348,28	0,09%
01.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	m²	10,00	R\$ 392,05	R\$ 3.920,50	0,15%
01.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00	R\$ 89,34	R\$ 893,40	0,03%
01.03			PROJETO EXECUTIVO	R\$ 6.670,47			0,25%	
01.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.781,82	R\$ 2.781,82	0,10%
01.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.040,20	R\$ 2.040,20	0,08%
01.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	R\$ 875,86	R\$ 875,86	0,03%
01.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	R\$ 972,59	R\$ 972,59	0,04%
01.04			SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO	R\$ 9.970,82			0,38%	
01.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	R\$ 413,50	R\$ 3.308,00	0,12%
01.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	R\$ 1.083,42	R\$ 1.083,42	0,04%
01.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00	R\$ 92,99	R\$ 5.579,40	0,21%
01.05			ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO	R\$ 171,36			0,01%	
01.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	R\$ 19,04	R\$ 171,36	0,01%
01.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 35.026,21			1,32%	
01.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	R\$ 1,75	R\$ 30.625,00	1,15%
01.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	1,63	R\$ 184,40	R\$ 300,57	0,01%
01.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m²	18,00	R\$ 25,14	R\$ 452,52	0,02%
01.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	R\$ 521,16	R\$ 3.648,12	0,14%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

01.07			FUNDAÇÃO	R\$ 54.841,09				2,07%
01.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m³	15,36	R\$ 67,05	R\$ 1.029,89	0,04%
01.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m²	10,89	R\$ 6,70	R\$ 72,96	0,00%
01.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	10,89	R\$ 7,61	R\$ 82,87	0,00%
01.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	10,89	R\$ 32,92	R\$ 358,50	0,01%
01.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	9,70	R\$ 50,28	R\$ 487,72	0,02%
01.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	R\$ 15.673,68	R\$ 15.673,68	0,59%
01.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00	R\$ 244,41	R\$ 19.552,80	0,74%
01.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	18,00	R\$ 75,91	R\$ 1.366,38	0,05%
01.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00	R\$ 13,76	R\$ 12.384,00	0,47%
01.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m³	9,00	R\$ 425,81	R\$ 3.832,29	0,14%
01.08			ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)	R\$ 164.902,11				6,21%
01.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00	0,10%
01.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	R\$ 3.200,04	R\$ 3.200,04	0,12%
01.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00	R\$ 1.029,21	R\$ 1.029,21	0,04%
01.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	9,70	R\$ 1.392,46	R\$ 13.506,86	0,51%
01.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	9,70	R\$ 14.020,00	R\$ 135.994,00	5,12%
01.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 3.506,00	R\$ 3.506,00	0,13%
01.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 4.914,00	R\$ 4.914,00	0,19%
01.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 10.744,90				0,40%
01.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	8,00	R\$ 45,29	R\$ 362,32	0,01%
01.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	R\$ 1.833,85	R\$ 1.833,85	0,07%
01.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	R\$ 3.902,09	R\$ 3.902,09	0,15%
01.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	9,70	R\$ 118,44	R\$ 1.148,87	0,04%
01.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	9,70	R\$ 144,90	R\$ 1.405,53	0,05%
01.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	9,70	R\$ 147,37	R\$ 1.429,49	0,05%
01.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 72,52	R\$ 72,52	0,00%
01.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	R\$ 96,65	R\$ 96,65	0,00%
01.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	R\$ 110,60	R\$ 110,60	0,00%
01.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	R\$ 148,70	R\$ 148,70	0,01%
01.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	R\$ 116,64	R\$ 116,64	0,00%
01.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 117,64	R\$ 117,64	0,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

01.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.579,49				0,29%
01.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	9,70	R\$ 49,71	R\$ 482,19	0,02%
01.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	9,70	R\$ 60,92	R\$ 590,92	0,02%
01.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	R\$ 77,24	R\$ 77,24	0,00%
01.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	R\$ 82,21	R\$ 82,21	0,00%
01.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	R\$ 22,71	R\$ 22,71	0,00%
01.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	R\$ 108,53	R\$ 108,53	0,00%
01.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	R\$ 138,40	R\$ 138,40	0,01%
01.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	R\$ 1.418,98	R\$ 1.418,98	0,05%
01.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 744,19	R\$ 744,19	0,03%
01.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	R\$ 461,98	R\$ 461,98	0,02%
01.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm² - 750 V DE ISOLACAO	m	29,10	R\$ 4,19	R\$ 121,93	0,00%
01.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm² - 750 V DE ISOLACAO	m	29,10	R\$ 13,85	R\$ 403,04	0,02%
01.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	R\$ 1.015,41	R\$ 1.015,41	0,04%
01.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm² (7/16") SOB A TERRA	m	22,40	R\$ 38,77	R\$ 868,45	0,03%
01.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPAS DE CONCRETO	UN	2,00	R\$ 371,64	R\$ 743,28	0,03%
01.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	R\$ 43,81	R\$ 43,81	0,00%
01.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	R\$ 49,58	R\$ 49,58	0,00%
01.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	R\$ 103,32	R\$ 206,64	0,01%
01.11			PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 13.232,38				0,50%
01.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m²	137,13	R\$ 44,52	R\$ 6.105,06	0,23%
01.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m²	137,13	R\$ 12,87	R\$ 1.764,86	0,07%
01.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m²	20,00	R\$ 54,25	R\$ 1.085,00	0,04%
01.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m²	137,13	R\$ 26,15	R\$ 3.585,95	0,14%
01.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	38,80	R\$ 11,53	R\$ 447,36	0,02%
01.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m²	9,70	R\$ 25,17	R\$ 244,15	0,01%
01.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 7.741,64				0,29%
01.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	38,80	R\$ 22,30	R\$ 865,24	0,03%
01.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00	R\$ 171,91	R\$ 6.876,40	0,26%
02			CEMEB MANUEL BANDEIRA	R\$ 464.991,06				17,51%
02.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 21.215,04				0,80%
02.01.01	Composição 1			GB	1,00	R\$ 21.215,04	R\$ 21.215,04	0,80%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

02.02			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	R\$ 7.162,18				0,27%
02.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	6,00	R\$ 391,38	R\$ 2.348,28	0,09%
02.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	m²	10,00	R\$ 392,05	R\$ 3.920,50	0,15%
02.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00	R\$ 89,34	R\$ 893,40	0,03%
02.03			PROJETO EXECUTIVO	R\$ 6.670,47				0,25%
02.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.781,82	R\$ 2.781,82	0,10%
02.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.040,20	R\$ 2.040,20	0,08%
02.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	R\$ 875,86	R\$ 875,86	0,03%
02.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	R\$ 972,59	R\$ 972,59	0,04%
02.04			SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO	R\$ 9.970,82				0,38%
02.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	R\$ 413,50	R\$ 3.308,00	0,12%
02.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	R\$ 1.083,42	R\$ 1.083,42	0,04%
02.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00	R\$ 92,99	R\$ 5.579,40	0,21%
02.05			ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO	R\$ 171,36				0,01%
02.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	R\$ 19,04	R\$ 171,36	0,01%
02.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 35.026,21				1,32%
02.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	R\$ 1,75	R\$ 30.625,00	1,15%
02.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	1,63	R\$ 184,40	R\$ 300,57	0,01%
02.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m²	18,00	R\$ 25,14	R\$ 452,52	0,02%
02.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	R\$ 521,16	R\$ 3.648,12	0,14%
02.07			FUNDAÇÃO	R\$ 54.841,09				2,07%
02.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m³	15,36	R\$ 67,05	R\$ 1.029,89	0,04%
02.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m²	10,89	R\$ 6,70	R\$ 72,96	0,00%
02.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	10,89	R\$ 7,61	R\$ 82,87	0,00%
02.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	10,89	R\$ 32,92	R\$ 358,50	0,01%
02.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	9,70	R\$ 50,28	R\$ 487,72	0,02%
02.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	R\$ 15.673,68	R\$ 15.673,68	0,59%
02.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00	R\$ 244,41	R\$ 19.552,80	0,74%
02.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	18,00	R\$ 75,91	R\$ 1.366,38	0,05%
02.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00	R\$ 13,76	R\$ 12.384,00	0,47%
02.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m³	9,00	R\$ 425,81	R\$ 3.832,29	0,14%
02.08			ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)	R\$ 275.871,82				10,39%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

02.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00	0,10%
02.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	R\$ 3.200,04	R\$ 3.200,04	0,12%
02.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00	R\$ 1.029,21	R\$ 1.029,21	0,04%
02.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	16,90	R\$ 1.392,46	R\$ 23.532,57	0,89%
02.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	16,90	R\$ 14.020,00	R\$ 236.938,00	8,92%
02.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 3.506,00	R\$ 3.506,00	0,13%
02.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 4.914,00	R\$ 4.914,00	0,19%
02.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 14.105,09			0,53%	
02.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	16,90	R\$ 45,29	R\$ 765,40	0,03%
02.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	R\$ 1.833,85	R\$ 1.833,85	0,07%
02.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	R\$ 3.902,09	R\$ 3.902,09	0,15%
02.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	16,90	R\$ 118,44	R\$ 2.001,64	0,08%
02.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	16,90	R\$ 144,90	R\$ 2.448,81	0,09%
02.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	16,90	R\$ 147,37	R\$ 2.490,55	0,09%
02.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 72,52	R\$ 72,52	0,00%
02.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	R\$ 96,65	R\$ 96,65	0,00%
02.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	R\$ 110,60	R\$ 110,60	0,00%
02.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	R\$ 148,70	R\$ 148,70	0,01%
02.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	R\$ 116,64	R\$ 116,64	0,00%
02.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 117,64	R\$ 117,64	0,00%
02.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 9.323,98			0,35%	
02.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	16,90	R\$ 49,71	R\$ 840,10	0,03%
02.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	16,90	R\$ 60,92	R\$ 1.029,55	0,04%
02.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	R\$ 77,24	R\$ 77,24	0,00%
02.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	R\$ 82,21	R\$ 82,21	0,00%
02.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	R\$ 22,71	R\$ 22,71	0,00%
02.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	R\$ 108,53	R\$ 108,53	0,00%
02.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	R\$ 138,40	R\$ 138,40	0,01%
02.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	R\$ 1.418,98	R\$ 1.418,98	0,05%
02.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 744,19	R\$ 744,19	0,03%
02.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	R\$ 461,98	R\$ 461,98	0,02%
02.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm² - 750 V DE ISOLACAO	m	50,70	R\$ 4,19	R\$ 212,43	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

02.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	50,70	R\$ 13,85	R\$ 702,20	0,03%
02.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	R\$ 1.015,41	R\$ 1.015,41	0,04%
02.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm ² (7/16") SOB A TERRA	m	36,80	R\$ 38,77	R\$ 1.426,74	0,05%
02.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	R\$ 371,64	R\$ 743,28	0,03%
02.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	R\$ 43,81	R\$ 43,81	0,00%
02.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	R\$ 49,58	R\$ 49,58	0,00%
02.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	R\$ 103,32	R\$ 206,64	0,01%
02.11			PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 22.249,12			0,84%	
02.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m ²	238,92	R\$ 44,52	R\$ 10.636,66	0,40%
02.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m ²	238,92	R\$ 12,87	R\$ 3.074,90	0,12%
02.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m ²	20,00	R\$ 54,25	R\$ 1.085,00	0,04%
02.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m ²	238,92	R\$ 26,15	R\$ 6.247,76	0,24%
02.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	67,60	R\$ 11,53	R\$ 779,43	0,03%
02.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m ²	16,90	R\$ 25,17	R\$ 425,37	0,02%
02.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 8.383,88			0,32%	
02.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	67,60	R\$ 22,30	R\$ 1.507,48	0,06%
02.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00	R\$ 171,91	R\$ 6.876,40	0,26%
03			CEMEB PROFESSORA ENEIDE APARECIDA BELI PEDRA PEREIRA	R\$ 250.482,12			9,43%	
03.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 21.215,04			0,80%	
03.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00	R\$ 21.215,04	R\$ 21.215,04	0,80%
03.02			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	R\$ 7.162,18			0,27%	
03.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m ²	6,00	R\$ 391,38	R\$ 2.348,28	0,09%
03.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	m ²	10,00	R\$ 392,05	R\$ 3.920,50	0,15%
03.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00	R\$ 89,34	R\$ 893,40	0,03%
03.03			PROJETO EXECUTIVO	R\$ 6.670,47			0,25%	
03.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.781,82	R\$ 2.781,82	0,10%
03.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.040,20	R\$ 2.040,20	0,08%
03.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	R\$ 875,86	R\$ 875,86	0,03%
03.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	R\$ 972,59	R\$ 972,59	0,04%
03.04			SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO	R\$ 9.970,82			0,38%	
03.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	R\$ 413,50	R\$ 3.308,00	0,12%
03.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	R\$ 1.083,42	R\$ 1.083,42	0,04%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00	R\$ 92,99	R\$ 5.579,40	0,21%
03.05			ENSAIOS E CONTROLE TÉCNICOLOGICO	R\$ 171,36			0,01%	
03.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	R\$ 19,04	R\$ 171,36	0,01%
03.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 35.026,21			1,32%	
03.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	R\$ 1,75	R\$ 30.625,00	1,15%
03.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	1,63	R\$ 184,40	R\$ 300,57	0,01%
03.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m²	18,00	R\$ 25,14	R\$ 452,52	0,02%
03.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	R\$ 521,16	R\$ 3.648,12	0,14%
03.07			FUNDAÇÃO	R\$ 54.841,09			2,07%	
03.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m³	15,36	R\$ 67,05	R\$ 1.029,89	0,04%
03.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m²	10,89	R\$ 6,70	R\$ 72,96	0,00%
03.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	10,89	R\$ 7,61	R\$ 82,87	0,00%
03.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	10,89	R\$ 32,92	R\$ 358,50	0,01%
03.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	9,70	R\$ 50,28	R\$ 487,72	0,02%
03.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	R\$ 15.673,68	R\$ 15.673,68	0,59%
03.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00	R\$ 244,41	R\$ 19.552,80	0,74%
03.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	18,00	R\$ 75,91	R\$ 1.366,38	0,05%
03.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00	R\$ 13,76	R\$ 12.384,00	0,47%
03.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m³	9,00	R\$ 425,81	R\$ 3.832,29	0,14%
03.08			ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)	R\$ 86.298,57			3,25%	
03.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00	0,10%
03.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	R\$ 3.200,04	R\$ 3.200,04	0,12%
03.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00	R\$ 1.029,21	R\$ 1.029,21	0,04%
03.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	4,60	R\$ 1.392,46	R\$ 6.405,32	0,24%
03.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	4,60	R\$ 14.020,00	R\$ 64.492,00	2,43%
03.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 3.506,00	R\$ 3.506,00	0,13%
03.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 4.914,00	R\$ 4.914,00	0,19%
03.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 8.650,27			0,33%	
03.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	8,00	R\$ 45,29	R\$ 362,32	0,01%
03.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	R\$ 1.833,85	R\$ 1.833,85	0,07%
03.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	R\$ 3.902,09	R\$ 3.902,09	0,15%
03.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	4,60	R\$ 118,44	R\$ 544,82	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	4,60	R\$ 144,90	R\$ 666,54	0,03%	
03.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	4,60	R\$ 147,37	R\$ 677,90	0,03%	
03.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 72,52	R\$ 72,52	0,00%	
03.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	R\$ 96,65	R\$ 96,65	0,00%	
03.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	R\$ 110,60	R\$ 110,60	0,00%	
03.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	R\$ 148,70	R\$ 148,70	0,01%	
03.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	R\$ 116,64	R\$ 116,64	0,00%	
03.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 117,64	R\$ 117,64	0,00%	
03.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.343,80			0,24%		
03.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	4,60	R\$ 49,71	R\$ 228,67	0,01%	
03.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	4,60	R\$ 60,92	R\$ 280,23	0,01%	
03.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	R\$ 77,24	R\$ 77,24	0,00%	
03.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	R\$ 82,21	R\$ 82,21	0,00%	
03.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	R\$ 22,71	R\$ 22,71	0,00%	
03.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	R\$ 108,53	R\$ 108,53	0,00%	
03.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	R\$ 138,40	R\$ 138,40	0,01%	
03.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	R\$ 1.418,98	R\$ 1.418,98	0,05%	
03.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 744,19	R\$ 744,19	0,03%	
03.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	R\$ 461,98	R\$ 461,98	0,02%	
03.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	13,80	R\$ 4,19	R\$ 57,82	0,00%	
03.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	13,80	R\$ 13,85	R\$ 191,13	0,01%	
03.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	R\$ 1.015,41	R\$ 1.015,41	0,04%	
03.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm ² (7/16") SOB A TERRA	m	12,20	R\$ 38,77	R\$ 472,99	0,02%	
03.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	R\$ 371,64	R\$ 743,28	0,03%	
03.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	R\$ 43,81	R\$ 43,81	0,00%	
03.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	R\$ 49,58	R\$ 49,58	0,00%	
03.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	R\$ 103,32	R\$ 206,64	0,01%	
03.11			PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 6.845,59			0,26%		
03.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m ²	65,03	R\$ 44,52	R\$ 2.895,19	0,11%	
03.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m ²	65,03	R\$ 12,87	R\$ 836,94	0,03%	
03.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m ²	20,00	R\$ 54,25	R\$ 1.085,00	0,04%	
03.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m ²	65,03	R\$ 26,15	R\$ 1.700,53	0,06%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	18,40	R\$ 11,53	R\$ 212,15	0,01%
03.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m²	4,60	R\$ 25,17	R\$ 115,78	0,00%
03.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 7.286,72			0,27%	
03.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	18,40	R\$ 22,30	R\$ 410,32	0,02%
03.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00	R\$ 171,91	R\$ 6.876,40	0,26%
04			CEMEB EDUARDO JOÃO DA SILVA	R\$ 295.741,01			11,14%	
04.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 21.215,04			0,80%	
04.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00	R\$ 21.215,04	R\$ 21.215,04	0,80%
04.02			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	R\$ 7.162,18			0,27%	
04.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	6,00	R\$ 391,38	R\$ 2.348,28	0,09%
04.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	m²	10,00	R\$ 392,05	R\$ 3.920,50	0,15%
04.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00	R\$ 89,34	R\$ 893,40	0,03%
04.03			PROJETO EXECUTIVO	R\$ 6.670,47			0,25%	
04.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.781,82	R\$ 2.781,82	0,10%
04.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.040,20	R\$ 2.040,20	0,08%
04.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	R\$ 875,86	R\$ 875,86	0,03%
04.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	R\$ 972,59	R\$ 972,59	0,04%
04.04			SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO	R\$ 9.970,82			0,38%	
04.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	R\$ 413,50	R\$ 3.308,00	0,12%
04.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	R\$ 1.083,42	R\$ 1.083,42	0,04%
04.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00	R\$ 92,99	R\$ 5.579,40	0,21%
04.05			ENSAIOS E CONTROLE TÉCNICO	R\$ 171,36			0,01%	
04.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	R\$ 19,04	R\$ 171,36	0,01%
04.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 35.026,86			1,32%	
04.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	R\$ 1,75	R\$ 30.625,00	1,15%
04.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	1,63	R\$ 184,40	R\$ 301,22	0,01%
04.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m²	18,00	R\$ 25,14	R\$ 452,52	0,02%
04.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	R\$ 521,16	R\$ 3.648,12	0,14%
04.07			FUNDAÇÃO	R\$ 54.841,09			2,07%	
04.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m³	15,36	R\$ 67,05	R\$ 1.029,89	0,04%
04.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m²	10,89	R\$ 6,70	R\$ 72,96	0,00%
04.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	10,89	R\$ 7,61	R\$ 82,87	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	10,89	R\$ 32,92	R\$ 358,50	0,01%
04.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APOLOADO	m³	9,70	R\$ 50,28	R\$ 487,72	0,02%
04.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	R\$ 15.673,68	R\$ 15.673,68	0,59%
04.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00	R\$ 244,41	R\$ 19.552,80	0,74%
04.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	18,00	R\$ 75,91	R\$ 1.366,38	0,05%
04.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00	R\$ 13,76	R\$ 12.384,00	0,47%
04.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m³	9,00	R\$ 425,81	R\$ 3.832,29	0,14%
04.08			ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)	R\$ 126.370,96			4,76%	
04.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00	0,10%
04.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	R\$ 3.200,04	R\$ 3.200,04	0,12%
04.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00	R\$ 1.029,21	R\$ 1.029,21	0,04%
04.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	7,20	R\$ 1.392,46	R\$ 10.025,71	0,38%
04.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	7,20	R\$ 14.020,00	R\$ 100.944,00	3,80%
04.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 3.506,00	R\$ 3.506,00	0,13%
04.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 4.914,00	R\$ 4.914,00	0,19%
04.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 9.718,12			0,37%	
04.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	8,00	R\$ 45,29	R\$ 362,32	0,01%
04.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	R\$ 1.833,85	R\$ 1.833,85	0,07%
04.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	R\$ 3.902,09	R\$ 3.902,09	0,15%
04.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	7,20	R\$ 118,44	R\$ 852,77	0,03%
04.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	7,20	R\$ 144,90	R\$ 1.043,28	0,04%
04.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	7,20	R\$ 147,37	R\$ 1.061,06	0,04%
04.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 72,52	R\$ 72,52	0,00%
04.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	R\$ 96,65	R\$ 96,65	0,00%
04.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	R\$ 110,60	R\$ 110,60	0,00%
04.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	R\$ 148,70	R\$ 148,70	0,01%
04.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	R\$ 116,64	R\$ 116,64	0,00%
04.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 117,64	R\$ 117,64	0,00%
04.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.973,75			0,26%	
04.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	7,20	R\$ 49,71	R\$ 357,91	0,01%
04.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	7,20	R\$ 60,92	R\$ 438,62	0,02%
04.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	R\$ 77,24	R\$ 77,24	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	R\$ 82,21	R\$ 82,21	0,00%	
04.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	R\$ 22,71	R\$ 22,71	0,00%	
04.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	R\$ 108,53	R\$ 108,53	0,00%	
04.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	R\$ 138,40	R\$ 138,40	0,01%	
04.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	R\$ 1.418,98	R\$ 1.418,98	0,05%	
04.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 744,19	R\$ 744,19	0,03%	
04.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	R\$ 461,98	R\$ 461,98	0,02%	
04.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	21,60	R\$ 4,19	R\$ 90,50	0,00%	
04.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	21,60	R\$ 13,85	R\$ 299,16	0,01%	
04.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	R\$ 1.015,41	R\$ 1.015,41	0,04%	
04.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm ² (7/16") SOB A TERRA	m	17,40	R\$ 38,77	R\$ 674,60	0,03%	
04.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPAS DE CONCRETO	UN	2,00	R\$ 371,64	R\$ 743,28	0,03%	
04.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	R\$ 43,81	R\$ 43,81	0,00%	
04.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	R\$ 49,58	R\$ 49,58	0,00%	
04.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	R\$ 103,32	R\$ 206,64	0,01%	
04.11			PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 10.101,72			0,38%		
04.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m ²	101,79	R\$ 44,52	R\$ 4.531,59	0,17%	
04.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m ²	101,79	R\$ 12,87	R\$ 1.310,04	0,05%	
04.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m ²	20,00	R\$ 54,25	R\$ 1.085,00	0,04%	
04.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m ²	101,79	R\$ 26,15	R\$ 2.661,81	0,10%	
04.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	28,80	R\$ 11,53	R\$ 332,06	0,01%	
04.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m ²	7,20	R\$ 25,17	R\$ 181,22	0,01%	
04.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 7.518,64			0,28%		
04.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	28,80	R\$ 22,30	R\$ 642,24	0,02%	
04.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00	R\$ 171,91	R\$ 6.876,40	0,26%	
05			CEMEB PROFESSORA CRISTEL RUTH LUNG ROOCH	R\$ 321.937,47			12,12%		
05.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 21.215,04			0,80%		
05.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00	R\$ 21.215,04	R\$ 21.215,04	0,80%	
05.02			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	R\$ 7.162,18			0,27%		
05.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m ²	6,00	R\$ 391,38	R\$ 2.348,28	0,09%	
05.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	m ²	10,00	R\$ 392,05	R\$ 3.920,50	0,15%	
05.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00	R\$ 89,34	R\$ 893,40	0,03%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.03			PROJETO EXECUTIVO	R\$ 6.670,47				0,25%
05.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.781,82	R\$ 2.781,82	0,10%
05.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.040,20	R\$ 2.040,20	0,08%
05.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	R\$ 875,86	R\$ 875,86	0,03%
05.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	R\$ 972,59	R\$ 972,59	0,04%
05.04			SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO	R\$ 9.970,82				0,38%
05.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	R\$ 413,50	R\$ 3.308,00	0,12%
05.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	R\$ 1.083,42	R\$ 1.083,42	0,04%
05.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00	R\$ 92,99	R\$ 5.579,40	0,21%
05.05			ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO	R\$ 171,36				0,01%
05.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	R\$ 19,04	R\$ 171,36	0,01%
05.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 35.026,21				1,32%
05.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	R\$ 1,75	R\$ 30.625,00	1,15%
05.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	1,63	R\$ 184,40	R\$ 300,57	0,01%
05.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m²	18,00	R\$ 25,14	R\$ 452,52	0,02%
05.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	R\$ 521,16	R\$ 3.648,12	0,14%
05.07			FUNDAÇÃO	R\$ 54.841,09				2,07%
05.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m³	15,36	R\$ 67,05	R\$ 1.029,89	0,04%
05.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m²	10,89	R\$ 6,70	R\$ 72,96	0,00%
05.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	10,89	R\$ 7,61	R\$ 82,87	0,00%
05.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	10,89	R\$ 32,92	R\$ 358,50	0,01%
05.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	9,70	R\$ 50,28	R\$ 487,72	0,02%
05.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	R\$ 15.673,68	R\$ 15.673,68	0,59%
05.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00	R\$ 244,41	R\$ 19.552,80	0,74%
05.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	18,00	R\$ 75,91	R\$ 1.366,38	0,05%
05.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00	R\$ 13,76	R\$ 12.384,00	0,47%
05.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m³	9,00	R\$ 425,81	R\$ 3.832,29	0,14%
05.08			ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)	R\$ 149.489,65				5,63%
05.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00	0,10%
05.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	R\$ 3.200,04	R\$ 3.200,04	0,12%
05.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00	R\$ 1.029,21	R\$ 1.029,21	0,04%
05.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	8,70	R\$ 1.392,46	R\$ 12.114,40	0,46%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	8,70	R\$ 14.020,00	R\$ 121.974,00	4,59%
05.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 3.506,00	R\$ 3.506,00	0,13%
05.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 4.914,00	R\$ 4.914,00	0,19%
05.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 10.334,19			0,39%	
05.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	8,00	R\$ 45,29	R\$ 362,32	0,01%
05.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	R\$ 1.833,85	R\$ 1.833,85	0,07%
05.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	R\$ 3.902,09	R\$ 3.902,09	0,15%
05.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	8,70	R\$ 118,44	R\$ 1.030,43	0,04%
05.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	8,70	R\$ 144,90	R\$ 1.260,63	0,05%
05.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	8,70	R\$ 147,37	R\$ 1.282,12	0,05%
05.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 72,52	R\$ 72,52	0,00%
05.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	R\$ 96,65	R\$ 96,65	0,00%
05.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	R\$ 110,60	R\$ 110,60	0,00%
05.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	R\$ 148,70	R\$ 148,70	0,01%
05.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	R\$ 116,64	R\$ 116,64	0,00%
05.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 117,64	R\$ 117,64	0,00%
05.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.337,20			0,28%	
05.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	8,70	R\$ 49,71	R\$ 432,48	0,02%
05.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	8,70	R\$ 60,92	R\$ 530,00	0,02%
05.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	R\$ 77,24	R\$ 77,24	0,00%
05.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	R\$ 82,21	R\$ 82,21	0,00%
05.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	R\$ 22,71	R\$ 22,71	0,00%
05.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	R\$ 108,53	R\$ 108,53	0,00%
05.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	R\$ 138,40	R\$ 138,40	0,01%
05.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	R\$ 1.418,98	R\$ 1.418,98	0,05%
05.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 744,19	R\$ 744,19	0,03%
05.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	R\$ 461,98	R\$ 461,98	0,02%
05.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm² - 750 V DE ISOLACAO	m	26,10	R\$ 4,19	R\$ 109,36	0,00%
05.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm² - 750 V DE ISOLACAO	m	26,10	R\$ 13,85	R\$ 361,49	0,01%
05.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	R\$ 1.015,41	R\$ 1.015,41	0,04%
05.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm² (7/16") SOB A TERRA	m	20,40	R\$ 38,77	R\$ 790,91	0,03%
05.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	R\$ 371,64	R\$ 743,28	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	R\$ 43,81	R\$ 43,81	0,00%
05.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	R\$ 49,58	R\$ 49,58	0,00%
05.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	R\$ 103,32	R\$ 206,64	0,01%
05.11			PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 11.977,62			0,45%	
05.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m²	122,99	R\$ 44,52	R\$ 5.475,68	0,21%
05.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m²	122,99	R\$ 12,87	R\$ 1.582,88	0,06%
05.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m²	20,00	R\$ 54,25	R\$ 1.085,00	0,04%
05.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m²	122,90	R\$ 26,15	R\$ 3.213,84	0,12%
05.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	34,80	R\$ 11,53	R\$ 401,24	0,02%
05.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m²	8,70	R\$ 25,17	R\$ 218,98	0,01%
05.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 7.741,64			0,29%	
05.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	38,80	R\$ 22,30	R\$ 865,24	0,03%
05.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00	R\$ 171,91	R\$ 6.876,40	0,26%
06			CEMEB PROFESSOR CARLOS RAMIRO DE CASTRO	R\$ 339.168,49			12,77%	
06.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 21.215,04			0,80%	
06.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00	R\$ 21.215,04	R\$ 21.215,04	0,80%
06.02			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	R\$ 7.162,18			0,27%	
06.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	6,00	R\$ 391,38	R\$ 2.348,28	0,09%
06.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	m²	10,00	R\$ 392,05	R\$ 3.920,50	0,15%
06.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00	R\$ 89,34	R\$ 893,40	0,03%
06.03			PROJETO EXECUTIVO	R\$ 6.670,47			0,25%	
06.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.781,82	R\$ 2.781,82	0,10%
06.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.040,20	R\$ 2.040,20	0,08%
06.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	R\$ 875,86	R\$ 875,86	0,03%
06.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	R\$ 972,59	R\$ 972,59	0,04%
06.04			SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO	R\$ 9.970,82			0,38%	
06.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	R\$ 413,50	R\$ 3.308,00	0,12%
06.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	R\$ 1.083,42	R\$ 1.083,42	0,04%
06.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00	R\$ 92,99	R\$ 5.579,40	0,21%
06.05			ENSAIOS E CONTROLE TÉCNICO	R\$ 171,36			0,01%	
06.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	R\$ 19,04	R\$ 171,36	0,01%
06.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 35.026,21			1,32%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	R\$ 1,75	R\$ 30.625,00	1,15%
06.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	1,63	R\$ 184,40	R\$ 300,57	0,01%
06.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m²	18,00	R\$ 25,14	R\$ 452,52	0,02%
06.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	R\$ 521,16	R\$ 3.648,12	0,14%
06.07		FUNDAÇÃO			R\$ 54.841,09			2,07%
06.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m³	15,36	R\$ 67,05	R\$ 1.029,89	0,04%
06.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m²	10,89	R\$ 6,70	R\$ 72,96	0,00%
06.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	10,89	R\$ 7,61	R\$ 82,87	0,00%
06.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	10,89	R\$ 32,92	R\$ 358,50	0,01%
06.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	9,70	R\$ 50,28	R\$ 487,72	0,02%
06.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	R\$ 15.673,68	R\$ 15.673,68	0,59%
06.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00	R\$ 244,41	R\$ 19.552,80	0,74%
06.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	18,00	R\$ 75,91	R\$ 1.366,38	0,05%
06.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00	R\$ 13,76	R\$ 12.384,00	0,47%
06.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m³	9,00	R\$ 425,81	R\$ 3.832,29	0,14%
06.08		ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)			R\$ 164.902,11			6,21%
06.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00	0,10%
06.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	R\$ 3.200,04	R\$ 3.200,04	0,12%
06.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00	R\$ 1.029,21	R\$ 1.029,21	0,04%
06.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	9,70	R\$ 1.392,46	R\$ 13.506,86	0,51%
06.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	9,70	R\$ 14.020,00	R\$ 135.994,00	5,12%
06.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 3.506,00	R\$ 3.506,00	0,13%
06.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 4.914,00	R\$ 4.914,00	0,19%
06.09		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R\$ 10.744,90			0,40%
06.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	8,00	R\$ 45,29	R\$ 362,32	0,01%
06.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	R\$ 1.833,85	R\$ 1.833,85	0,07%
06.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	R\$ 3.902,09	R\$ 3.902,09	0,15%
06.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	9,70	R\$ 118,44	R\$ 1.148,87	0,04%
06.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	9,70	R\$ 144,90	R\$ 1.405,53	0,05%
06.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	9,70	R\$ 147,37	R\$ 1.429,49	0,05%
06.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 72,52	R\$ 72,52	0,00%
06.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	R\$ 96,65	R\$ 96,65	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	R\$ 110,60	R\$ 110,60	0,00%
06.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	R\$ 148,70	R\$ 148,70	0,01%
06.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	R\$ 116,64	R\$ 116,64	0,00%
06.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 117,64	R\$ 117,64	0,00%
06.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.579,49			0,29%	
06..10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	9,70	R\$ 49,71	R\$ 482,19	0,02%
06..10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	9,70	R\$ 60,92	R\$ 590,92	0,02%
06..10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	R\$ 77,24	R\$ 77,24	0,00%
06..10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	R\$ 82,21	R\$ 82,21	0,00%
06..10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	R\$ 22,71	R\$ 22,71	0,00%
06..10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	R\$ 108,53	R\$ 108,53	0,00%
06..10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	R\$ 138,40	R\$ 138,40	0,01%
06..10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	R\$ 1.418,98	R\$ 1.418,98	0,05%
06..10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 744,19	R\$ 744,19	0,03%
06..10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	R\$ 461,98	R\$ 461,98	0,02%
06..10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	29,10	R\$ 4,19	R\$ 121,93	0,00%
06..10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	29,10	R\$ 13,85	R\$ 403,04	0,02%
06..10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	R\$ 1.015,41	R\$ 1.015,41	0,04%
06..10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm ² (7/16") SOB A TERRA	m	22,40	R\$ 38,77	R\$ 868,45	0,03%
06..10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	R\$ 371,64	R\$ 743,28	0,03%
06..10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	R\$ 43,81	R\$ 43,81	0,00%
06..10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	R\$ 49,58	R\$ 49,58	0,00%
06..10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	R\$ 103,32	R\$ 206,64	0,01%
06.11			PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 13.232,38			0,50%	
06.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m ²	137,13	R\$ 44,52	R\$ 6.105,06	0,23%
06.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m ²	137,13	R\$ 12,87	R\$ 1.764,86	0,07%
06.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m ²	20,00	R\$ 54,25	R\$ 1.085,00	0,04%
06.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m ²	137,13	R\$ 26,15	R\$ 3.585,95	0,14%
06.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	38,80	R\$ 11,53	R\$ 447,36	0,02%
06.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m ²	9,70	R\$ 25,17	R\$ 244,15	0,01%
06.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 7.652,44			0,29%	
06.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	34,80	R\$ 22,30	R\$ 776,04	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00	R\$ 171,91	R\$ 6.876,40	0,26%
07			CEMEB VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 321.848,27			12,12%	
07.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 21.215,04			0,80%	
07.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00	R\$ 21.215,04	R\$ 21.215,04	0,80%
07.02			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	R\$ 7.162,18			0,27%	
07.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	6,00	R\$ 391,38	R\$ 2.348,28	0,09%
07.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	m²	10,00	R\$ 392,05	R\$ 3.920,50	0,15%
07.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00	R\$ 89,34	R\$ 893,40	0,03%
07.03			PROJETO EXECUTIVO	R\$ 6.670,47			0,25%	
07.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.781,82	R\$ 2.781,82	0,10%
07.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.040,20	R\$ 2.040,20	0,08%
07.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	R\$ 875,86	R\$ 875,86	0,03%
07.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	R\$ 972,59	R\$ 972,59	0,04%
07.04			SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO	R\$ 9.970,82			0,38%	
07.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	R\$ 413,50	R\$ 3.308,00	0,12%
07.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	R\$ 1.083,42	R\$ 1.083,42	0,04%
07.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00	R\$ 92,99	R\$ 5.579,40	0,21%
07.05			ENSAIOS E CONTROLE TÉCNICO	R\$ 171,36			0,01%	
07.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	R\$ 19,04	R\$ 171,36	0,01%
07.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 35.026,21			1,32%	
07.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	R\$ 1,75	R\$ 30.625,00	1,15%
07.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	1,63	R\$ 184,40	R\$ 300,57	0,01%
07.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m²	18,00	R\$ 25,14	R\$ 452,52	0,02%
07.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	R\$ 521,16	R\$ 3.648,12	0,14%
07.07			FUNDAÇÃO	R\$ 54.841,09			2,07%	
07.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m³	15,36	R\$ 67,05	R\$ 1.029,89	0,04%
07.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m²	10,89	R\$ 6,70	R\$ 72,96	0,00%
07.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	10,89	R\$ 7,61	R\$ 82,87	0,00%
07.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	10,89	R\$ 32,92	R\$ 358,50	0,01%
07.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	9,70	R\$ 50,28	R\$ 487,72	0,02%
07.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	R\$ 15.673,68	R\$ 15.673,68	0,59%
07.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00	R\$ 244,41	R\$ 19.552,80	0,74%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	18,00	R\$ 75,91	R\$ 1.366,38	0,05%
07.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00	R\$ 13,76	R\$ 12.384,00	0,47%
07.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m³	9,00	R\$ 425,81	R\$ 3.832,29	0,14%
07.08			ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)	R\$ 149.489,65			5,63%	
07.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00	0,10%
07.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	R\$ 3.200,04	R\$ 3.200,04	0,12%
07.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00	R\$ 1.029,21	R\$ 1.029,21	0,04%
07.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	8,70	R\$ 1.392,46	R\$ 12.114,40	0,46%
07.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	8,70	R\$ 14.020,00	R\$ 121.974,00	4,59%
07.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 3.506,00	R\$ 3.506,00	0,13%
07.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 4.914,00	R\$ 4.914,00	0,19%
07.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 10.334,19			0,39%	
07.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	8,00	R\$ 45,29	R\$ 362,32	0,01%
07.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	R\$ 1.833,85	R\$ 1.833,85	0,07%
07.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	R\$ 3.902,09	R\$ 3.902,09	0,15%
07.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	8,70	R\$ 118,44	R\$ 1.030,43	0,04%
07.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	8,70	R\$ 144,90	R\$ 1.260,63	0,05%
07.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	8,70	R\$ 147,37	R\$ 1.282,12	0,05%
07.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 72,52	R\$ 72,52	0,00%
07.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	R\$ 96,65	R\$ 96,65	0,00%
07.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	R\$ 110,60	R\$ 110,60	0,00%
07.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	R\$ 148,70	R\$ 148,70	0,01%
07.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	R\$ 116,64	R\$ 116,64	0,00%
07.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 117,64	R\$ 117,64	0,00%
07.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.337,20			0,28%	
07.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	8,70	R\$ 49,71	R\$ 432,48	0,02%
07.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	8,70	R\$ 60,92	R\$ 530,00	0,02%
07.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	R\$ 77,24	R\$ 77,24	0,00%
07.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	R\$ 82,21	R\$ 82,21	0,00%
07.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	R\$ 22,71	R\$ 22,71	0,00%
07.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	R\$ 108,53	R\$ 108,53	0,00%
07.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	R\$ 138,40	R\$ 138,40	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	R\$ 1.418,98	R\$ 1.418,98	0,05%	
07.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 744,19	R\$ 744,19	0,03%	
07.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	R\$ 461,98	R\$ 461,98	0,02%	
07.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	26,10	R\$ 4,19	R\$ 109,36	0,00%	
07.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	26,10	R\$ 13,85	R\$ 361,49	0,01%	
07.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	R\$ 1.015,41	R\$ 1.015,41	0,04%	
07.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm ² (7/16") SOB A TERRA	m	20,40	R\$ 38,77	R\$ 790,91	0,03%	
07.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	R\$ 371,64	R\$ 743,28	0,03%	
07.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	R\$ 43,81	R\$ 43,81	0,00%	
07.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	R\$ 49,58	R\$ 49,58	0,00%	
07.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	R\$ 103,32	R\$ 206,64	0,01%	
07.11			PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 11.977,62			0,45%		
07.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m ²	122,99	R\$ 44,52	R\$ 5.475,68	0,21%	
07.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m ²	122,99	R\$ 12,87	R\$ 1.582,88	0,06%	
07.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m ²	20,00	R\$ 54,25	R\$ 1.085,00	0,04%	
07.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m ²	122,90	R\$ 26,15	R\$ 3.213,84	0,12%	
07.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	34,80	R\$ 11,53	R\$ 401,24	0,02%	
07.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m ²	8,70	R\$ 25,17	R\$ 218,98	0,01%	
07.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 7.652,44			0,29%		
07.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	34,80	R\$ 22,30	R\$ 776,04	0,03%	
07.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00	R\$ 171,91	R\$ 6.876,40	0,26%	
08			CEMEB ANTONIO OLIVEIRA CUNHA	R\$ 321.848,27			12,12%		
08.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 21.215,04			0,80%		
08.01.01	Composição 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GB	1,00	R\$ 21.215,04	R\$ 21.215,04	0,80%	
08.02			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	R\$ 7.162,18			0,27%		
08.02.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m ²	6,00	R\$ 391,38	R\$ 2.348,28	0,09%	
08.02.02	16.06.051	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	m ²	10,00	R\$ 392,05	R\$ 3.920,50	0,15%	
08.02.03	16.06.059	FDE	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	m	10,00	R\$ 89,34	R\$ 893,40	0,03%	
08.03			PROJETO EXECUTIVO	R\$ 6.670,47			0,25%		
08.03.01	01.17.031	CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.781,82	R\$ 2.781,82	0,10%	
08.03.02	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.040,20	R\$ 2.040,20	0,08%	
08.03.03	01.17.071	CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	R\$ 875,86	R\$ 875,86	0,03%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.03.04	01.17.111	CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	R\$ 972,59	R\$ 972,59	0,04%
08.04			SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO DO SOLO	R\$ 9.970,82			0,38%	
08.04.01	20-03-08	SIURB EDIF	CONSULTOR (Fundação)	H	8,00	R\$ 413,50	R\$ 3.308,00	0,12%
08.04.02	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	R\$ 1.083,42	R\$ 1.083,42	0,04%
08.04.03	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00	R\$ 92,99	R\$ 5.579,40	0,21%
08.05			ENSAIOS E CONTROLE TÉCNICOLOGICO	R\$ 171,36			0,01%	
08.05.01	20-06-02	SIURB EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	9,00	R\$ 19,04	R\$ 171,36	0,01%
08.06			DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 35.026,21			1,32%	
08.06.01	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	17.500,00	R\$ 1,75	R\$ 30.625,00	1,15%
08.06.02	02.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	1,63	R\$ 184,40	R\$ 300,57	0,01%
08.06.03	03.50.005	FDE	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m²	18,00	R\$ 25,14	R\$ 452,52	0,02%
08.06.04	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4m³ PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7,00	R\$ 521,16	R\$ 3.648,12	0,14%
08.07			FUNDAÇÃO	R\$ 54.841,09			2,07%	
08.07.01	02.01.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 m	m³	15,36	R\$ 67,05	R\$ 1.029,89	0,04%
08.07.02	02.01.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m²	10,89	R\$ 6,70	R\$ 72,96	0,00%
08.07.03	02.01.012	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	10,89	R\$ 7,61	R\$ 82,87	0,00%
08.07.04	02.01.015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	10,89	R\$ 32,92	R\$ 358,50	0,01%
08.07.05	02.01.025	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	9,70	R\$ 50,28	R\$ 487,72	0,02%
08.07.06	02.02.093	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	1,00	R\$ 15.673,68	R\$ 15.673,68	0,59%
08.07.07	02.02.116	FDE	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	m	80,00	R\$ 244,41	R\$ 19.552,80	0,74%
08.07.08	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	18,00	R\$ 75,91	R\$ 1.366,38	0,05%
08.07.09	02.04.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	900,00	R\$ 13,76	R\$ 12.384,00	0,47%
08.07.10	02.05.018	FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	m³	9,00	R\$ 425,81	R\$ 3.832,29	0,14%
08.08			ESTRUTURA (RESERVATÓRIO)	R\$ 149.489,65			5,63%	
08.08.01	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 m PA	KG	200,00	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00	0,10%
08.08.02	06.02.019	FDE	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	1,00	R\$ 3.200,04	R\$ 3.200,04	0,12%
08.08.03	06.03.001	FDE	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00	R\$ 1.029,21	R\$ 1.029,21	0,04%
08.08.04	06.03.020	FDE	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	8,70	R\$ 1.392,46	R\$ 12.114,40	0,46%
08.08.05	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	m	8,70	R\$ 14.020,00	R\$ 121.974,00	4,59%
08.08.06	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 3.506,00	R\$ 3.506,00	0,13%
08.08.07	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 4.914,00	R\$ 4.914,00	0,19%
08.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 10.334,19			0,39%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.09.01	08.07.010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	8,00	R\$ 45,29	R\$ 362,32	0,01%	
08.09.02	08.08.061	FDE	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	R\$ 1.833,85	R\$ 1.833,85	0,07%	
08.09.03	08.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	R\$ 3.902,09	R\$ 3.902,09	0,15%	
08.09.04	08.13.012	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	m	8,70	R\$ 118,44	R\$ 1.030,43	0,04%	
08.09.05	08.13.013	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	m	8,70	R\$ 144,90	R\$ 1.260,63	0,05%	
08.09.06	08.13.014	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	8,70	R\$ 147,37	R\$ 1.282,12	0,05%	
08.09.07	08.14.003	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 72,52	R\$ 72,52	0,00%	
08.09.08	08.14.004	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	1,00	R\$ 96,65	R\$ 96,65	0,00%	
08.09.09	08.14.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	1,00	R\$ 110,60	R\$ 110,60	0,00%	
08.09.10	08.14.006	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1,00	R\$ 148,70	R\$ 148,70	0,01%	
08.09.11	08.14.027	FDE	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1,00	R\$ 116,64	R\$ 116,64	0,00%	
08.09.12	08.14.046	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00	R\$ 117,64	R\$ 117,64	0,00%	
08.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.337,20			0,28%		
08.10.01	09.05.002	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	m	8,70	R\$ 49,71	R\$ 432,48	0,02%	
08.10.02	09.05.003	FDE	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	8,70	R\$ 60,92	R\$ 530,00	0,02%	
08.10.03	09.05.069	FDE	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	1,00	R\$ 77,24	R\$ 77,24	0,00%	
08.10.04	09.05.070	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	1,00	R\$ 82,21	R\$ 82,21	0,00%	
08.10.05	09.05.073	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	1,00	R\$ 22,71	R\$ 22,71	0,00%	
08.10.06	09.05.074	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	R\$ 108,53	R\$ 108,53	0,00%	
08.10.07	09.05.075	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	R\$ 138,40	R\$ 138,40	0,01%	
08.10.08	09.05.077	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00	R\$ 1.418,98	R\$ 1.418,98	0,05%	
08.10.09	09.05.087	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 744,19	R\$ 744,19	0,03%	
08.10.10	09.05.092	FDE	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	R\$ 461,98	R\$ 461,98	0,02%	
08.10.11	09.07.004	FDE	FIO DE 2,50 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	26,10	R\$ 4,19	R\$ 109,36	0,00%	
08.10.12	09.07.011	FDE	CABO DE 10 Mm ² - 750 V DE ISOLACAO	m	26,10	R\$ 13,85	R\$ 361,49	0,01%	
08.10.13	09.13.010	FDE	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	1,00	R\$ 1.015,41	R\$ 1.015,41	0,04%	
08.10.14	09.13.025	FDE	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80Mm ² (7/16") SOB A TERRA	m	20,40	R\$ 38,77	R\$ 790,91	0,03%	
08.10.15	09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	R\$ 371,64	R\$ 743,28	0,03%	
08.10.16	09.13.032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	1,00	R\$ 43,81	R\$ 43,81	0,00%	
08.10.17	09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	1,00	R\$ 49,58	R\$ 49,58	0,00%	
08.10.18	09.13.036	FDE	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	2,00	R\$ 103,32	R\$ 206,64	0,01%	
08.11			PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 11.977,62			0,45%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.11.01	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m²	122,99	R\$ 44,52	R\$ 5.475,68	0,21%
08.11.02	11.03.010	FDE	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m²	122,99	R\$ 12,87	R\$ 1.582,88	0,06%
08.11.03	13.02.005	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	m²	20,00	R\$ 54,25	R\$ 1.085,00	0,04%
08.11.04	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m²	122,90	R\$ 26,15	R\$ 3.213,84	0,12%
08.11.05	15.03.075	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	m	34,80	R\$ 11,53	R\$ 401,24	0,02%
08.11.06	15.80.045	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	m²	8,70	R\$ 25,17	R\$ 218,98	0,01%
08.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 7.652,44			0,29%	
08.12.01	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	m	34,80	R\$ 22,30	R\$ 776,04	0,03%
08.12.02	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 m, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,00	R\$ 171,91	R\$ 6.876,40	0,26%
TOTAL GERAL						R\$ 2.655.274,38		100%
TOTAL GERAL COM BDI					23,00%	R\$ 3.265.987,48		100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAIS: CEMEB João Guimarães Rosa, CEMEB Manuel Bandeira e CEMEB Antônio Oliveira Cunha, CEMEB Antônio Rodrigues da Silva, CEMEB Carlos Ramiro de Castro, CEMEB Christel Ruth Lung Roosch, CEMEB Eneide Aparecida Beli Pedra Pereira e CEMEB Eduardo João da Silva.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, a necessidade de armazenamento de água potável para o consumo das pessoas presentes nas escolas, constatou-se que os reservatórios metálicos das escolas CEMEB João Guimarães Rosa, CEMEB Manuel Bandeira e CEMEB Antônio Oliveira Cunha, CEMEB Antônio Rodrigues da Silva, CEMEB Carlos Ramiro de Castro, CEMEB Christel Ruth Lung Roosch, CEMEB Eneide Aparecida Beli Pedra Pereira e CEMEB Eduardo João da Silva, apresentam problemas de corrosão, sendo impróprios para o armazenamento de água potável. Em algumas unidades a tubulação encontra-se em processo de corrosão o que torna insalubre o consumo de água local havendo a necessidade de substituição da tubulação e acessórios da rede de água.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente memorial tem como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento, retirada e instalação de caixas d'água, no qual será substituído a tubulação e acessórios nas unidades escolares. Será retirado os reservatórios de água metálico existente e substituído por um reservatório em concreto pré-moldado, de acordo com as litragens abaixo:

nº	Unidades Escolares	Quantidades - Litragens	Endereço
01	CEMEB Antonio Oliveira Cunha	1 – 40.000	Rua Nova Esperança, 410, Vila da Paz, 06665-240
02	CEMEB Vereador Antônio Rodrigues da Silva	1 – 40.000	Rua Chuí, 44, Parque Suburbano, 06663-630
03	CEMEB Professor Carlos Ramiro de Castro	1 – 20.000	Avenida Pedro Paulino, 920, COHAB II, 06663-000
04	CEMEB Professora Christel Ruth lung Rooch	1 – 40.000	Rua São Judas, 105, Parque Santo Antônio, 06663-390
05	CEMEB Eduardo João da Silva	1 – 20.000	Rua San José, 38, Jardim Santa Rita, 06660-555
06	CEMEB Professora Eneide Aparecida Beli Pedra Pereira	1 – 10.000	Rua Rodolpho Voight, 390, Jardim Rainha, 06656-370
07	CEMEB João Guimarães Rosa	1 – 30.000	Estrada Austral, 05, Jardim Vitápolis, 06693-290
08	CEMEB Manuel Bandeira	1 – 80.000	Rua Maria Alva, 376, Jardim Briquet, 06655-290

O reservatório deverá ser constituído por uma estrutura de torres alto portante composto cada estrutura por anéis de concreto pré-moldado, sendo sugerido cada anel de 2,5m de diâmetro, com o primeiro nível é dividido e composto por 04 (quatro) anéis de 0,5m de altura cada. Essa parte da estrutura será disponibilizada para casa de maquinas onde deve estar localizado o sistema de bombeamento e ter o devido acesso ao local com o uso de escada modelo marinho com guarda corpo galvanizado e portas em chapa de ferro, o reservatório deve ser devidamente impermeabilizado e realizado testes de estanqueidade para verificação de possíveis vazamentos, por fim, deverão ser realizado o acabamento em toda a tubulação com a fixação e pintura.

Fica de responsabilidade da CONTRATADA todos ou quaisquer tipos de máquina, equipamento e serviço, inclusive transporte, que será necessária retirada dos reservatórios metálicos nas unidades escolares e transportar até a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, localizada na Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, 2.235, Vila Gióia, Itapevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Os projetos de estrutura e fundação devem estar contemplando a estrutura da base, no qual sugerimos que seja composta por 6 (seis) estacas escavas com 30cm de diâmetro, sendo a CONTRATADA responsável pelo dimensionamento. Toda a realização da estrutura é de responsabilidade da CONTRATADA, sendo a mesma obrigada a realizar os devidos estudos de campo, como sondagem para desenvolver o projeto de fundação do reservatório assim como o projeto estrutural, que deve estar contemplando a base. A CONTRATADA é responsável também pelo fornecimento de projetos hidráulicos dos reservatórios.

3.1. Especificações Gerais

- Como um todo, a obra deverá obedecer às especificações fornecidas, ter boa técnica executiva, bom acabamento e atender as normas da ABNT;
- As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, devidamente comprovados, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itapevi, sem implicar alterações do prazo contratual e sem prejuízo do disposto na Cláusula Multas e Penalidades;
- Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados com o emprego de ferramentas e equipamentos apropriados ao tipo de trabalho em conformidade com as normas de segurança do trabalho;
- A CONTRATADA deverá formalmente informar o profissional responsável pela execução dos serviços, inclusive com emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica do Serviço;
- A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste memorial descritivo, assim como as orientações da fiscalização da Prefeitura do Município de Itapevi;
- Caberá à CONTRATADA elaborar um Planejamento quanto a interdição temporária das vias durante a execução dos serviços de retirada e transporte dos reservatórios. Tal serviço necessita de sinalizações e dispositivos, no qual serão instalados e operacionalizados pela CONTRATADA. Havendo necessidade, a CONTRATADA deverá solicitar formalmente apoio do órgão de trânsito do município.
- O caso haja descarte do entulho, será de responsabilidade da CONTRATADA, a qual deverá descartar em bota fora licenciado;
- Toda e qualquer sinalização necessária para a execução e segurança da obra e de terceiros, será de responsabilidade da CONTRATADA;
- Todos os reservatórios e a rede de distribuição de água deverão passar por testes de estanqueidade após serem instalados;
- A CONTRATADA deverá apresentar em conjunto com a medição o relatório fotográfico, demonstrando todas as etapas de execução da obra, até a sua conclusão. O relatório fotográfico deverá possuir fotos numeradas que facilitem a identificação dos serviços, inclusive com as legendas correspondentes, que possibilitem a identificação do local e do tipo de serviço executado.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. Substituição da tubulação dos reservatórios

Para a substituição da tubulação dos reservatórios de água das unidades escolares, será de responsabilidade da CONTRATADA:

- O descarte dos resíduos em aço/ferro ou similares deverá ser levados à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, localizado na Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, 2.235, Vila Gioia. Outros resíduos gerados da demolição que não sejam metálicos devem ser descartados em pontos de bota fora licenciado, sendo de responsabilidade da CONTRATADA efetuar o devido descarte.
- As tubulações substituídas deverão ser fixadas de acordo com as Normas Técnicas e documentadas no projeto aprovado pelo engenheiro fiscal da obra.

4.2. Substituição dos reservatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Para a substituição dos reservatórios de água das unidades escolares, será de responsabilidade da CONTRATADA:

- Realizar estudos técnicos, tais como sondagem, para executar os projetos executivos que serão ser apresentados, junto a ART Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável, para a aprovação do engenheiro fiscal da obra;
- Para a remoção dos reservatórios metálicos, deverá ser apresentado o Plano Rigging, com o dimensionamento dos equipamentos que serão utilizados na remoção e transporte dos mesmos até a Secretária de Infraestrutura e Serviços urbanos;
- O material retirado das escavações deverá ser espalhado no terreno do entorno da base, sendo espalhado em uma camada de altura máxima de 10 cm;
- Sugerimos que as estacas sejam escavadas com trado e apresentar diâmetro aproximado de 300mm, e sua profundidade aproximadamente 9 metros ou até atingir a nega, porém será dimensionado e apresentado pela CONTRATADA em projeto;
- Consta no projeto uma lista aproximada da quantidade de aço a ser gasta na execução da base do reservatório, bem como detalhes dos comprimentos e diâmetros das armaduras a serem usadas. Tal quantidade será disponibilizada pela CONTRATADA;
- A CONTRATADA deve executar a fundação dos novos reservatórios, sendo eles realizado em uma base quadrada de 3,5m com uma altura de 0,5m, sendo de competência da CONTRATADA fornecer esses reais valores de acordo com a necessidade de carga provida dos reservatórios. Recomendamos o uso de brocas, com 30 cm de diâmetro, fazendo-se necessário a execução de projetos de fundações para determinar a efetividade desse parâmetro inicial de fundação;
- Toda armação deve ser especificada de acordo com o projeto de fundação apresentado pela CONTRATADA e aprovado pelo engenheiro fiscal da obra. Sugerimos a armação em aço CA-50, com bitolas determinadas em projeto de fundação, assim como a base dos reservatórios em concreto armado com resistência de 30 Mpa;
- A empresa CONTRATADA deve executar o serviço de impermeabilização dos reservatórios, sendo executado com argamassa polimérica com aplicação de duas (2) demãos semiflexível e quatro (4) demãos flexíveis sendo incluso o revestimento de tela estruturante de fio de poliéster malha 2x2mm, sendo a resina acrílica a base de água;
- O manuseio de todo material e equipamento é de responsabilidade da CONTRATADA, no qual deverá fornecer todo amparo para movimentações das peças em concreto pré-moldado, como uso de equipamento para o manuseio correto dos anéis em concreto pré-moldados;
- É fundamental a apresentação de manuais por parte da CONTRATADA, com instruções de manutenção preventiva e funcionamento para uso dos reservatórios, todos com instruções técnicas formuladas de acordo com as normas, sendo necessária também a emissão de laudo com testes de estanqueidade dos reservatórios;
- Os reservatórios devem receber o devido acabamento com a aplicação de massa niveladora e pintura com tinta apropriada para ambientes externos;
- A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos essenciais tais como, ferramentas, mão de obra, EPIs, sinalizadores para melhor execução dos serviços;
- Após a execução do serviço será obrigatório a apresentação do laudo com testes de estanqueidade para a conclusão do serviço.

5. MEDIÇÃO

As medições deverão ser devidamente encaminhadas à Secretaria responsável pelo serviço, acompanhada de Ofício da Empresa CONTRATADA em duas vias, no intuito que, seja devidamente protocolado na Secretaria.

O Boletim de medição deverá estar devidamente preenchido, conforme execução das atividades, sendo que a planilha deverá possuir as fórmulas necessárias, a fim de evitar erros e distorções em valores medidos.

Por fim, a medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período, correspondente aos serviços prestados nas caixas d'água;
- Diários de Obra, correspondente ao período de medição.
- Documentação financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Para aprovação e liberação da última medição, a CONTRATADA deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

6. PRAZOS CONTRATUAIS

6.1. Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

6.2. Prazo de Execução do Contrato

O prazo para execução será de 08 (oito) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022

Processo SUPRI 554/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Empresa _____, com sede na _____, nº _____, _____, Cidade de _____/____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação na presente licitação, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (Local) _____, _____ (data)

(Assinatura do Representante Legal)

Observação: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 7º. INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022

Processo SUPRI 554/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

_____ (Local), _____ (data)

(Assinatura do Representante Legal)

Observação: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa ou com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Local, de de .

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022

Processo SUPRI 554/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, emitida por (ou equivalente para estrangeiro), na qualidade de responsável legal pela proponente _____, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o senhor _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, emitida por (ou equivalente para estrangeiro), é a pessoa designada por esta empresa para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, bem como assinar atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

_____ (Local) _____, _____ (data) _____

(Assinatura do Representante Legal)

Deverá ser entregue fora dos envelopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 87, III E IV DA LEI FEDERAL nº 8.666/1993

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022

Processo SUPRI 554/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no Artigo 87, incisos III e IV da lei Federal nº 8.666/1993 que não está cumprindo pena de suspensão temporária, no Município de Itapevi, tampouco sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

_____ (Local), _____ (data)

(Assinatura do Representante Legal)

Observação: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022

Processo SUPRI 554/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A _____ (nome da licitante) _____, microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (documento anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, bem como ter assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista caso haja alguma restrição, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma hipótese do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (Local) _____, _____ (data) _____

(Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO X

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022

Processo SUPRI 554/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaramos que o responsável técnico ou representante legal da empresa proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, devidamente credenciado, visitou o local da execução das obras e/ou serviços, objeto da tomada de preços em epígrafe.

(Local), _____ de _____ de 2022

(Carimbo, nome, assinatura do responsável pela Prefeitura do Município de Itapevi)

(Carimbo, nome, assinatura do responsável técnico ou representante legal da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XI

MINUTA DO CONTRATO

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº xx/2022

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRI 554/2021

Contrato de empreitada que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI e a Empresa na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.031/0001-28 com Paço na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Marcos de Oliveira Anjos, portador de RG nº e CPF nº

CONTRATADA:, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida à, Estado de, na cidade de, no bairro, CEP:, Telefone: (..)....., legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequentes pelo Senhor, portador da cédula de identidade RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA I - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, pelo que se declara em condições de fornecer o objeto, em estreita observância com o indicado no termo de referência, nas especificações e na documentação, objeto desta licitação, através do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022, realizada que foi, sob o regime de empreitada por preço unitário, e devidamente homologada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA II - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações e memoriais, proposta da contratada, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações no objeto, especificações, prazos ou normas gerais da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DO VALOR

3.1. O valor de acordo com os preços unitários constantes da proposta vencedora para a execução das obras/serviços, objeto deste contrato é de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA IV - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

4.1. A CONTRATANTE, se julgar necessário, reserva-se o direito, de acrescentar ou reduzir outros serviços ao valor inicial deste Contrato, até o limite previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.2. Eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras e/ou serviços contratados, serão pagos mediante aditivo contratual, por orçamento elaborado pela CONTRATADA, desde que aprovados previamente e expressamente pelo CONTRATANTE antes da execução dos mesmos;

4.3. Ao assinar este instrumento a contratada declara que concorda com a adequação do projeto que integrou o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme decreto nº 7.983/2013.

CLÁUSULA V - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário no prazo de até 21 (vinte e um) dias contados da data da entrega das Notas Fiscais/Faturas, devidamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras, na Secretaria de Fazenda e Patrimônio.

a) Quando da emissão da Nota Fiscal, a Contratada deverá fazer constar no corpo da mesma: o número da nota de empenho, número do pedido, número deste contrato e o número desta Tomada de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os preços correspondentes a cada serviço serão pagos de acordo com os valores constantes da proposta da Contratada, aceitos na licitação, cujas planilhas constituem o anexo I deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para o recebimento da última medição, além das exigências já contidas será necessário que a medição esteja acompanhada do termo de recebimento provisório, assinado pelas partes.

CLÁUSULA VI - REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. O valor contratado será fixo, durante o período de vigência do contrato.

CLÁUSULA VII - DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A caução de garantia de execução, deverá ser depositada no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da assinatura deste instrumento, pela Contratada, no valor de R\$ (.....). Correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual pelo seu respectivo prazo de vigência, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e por todas as multas que forem impostas pela CONTRATANTE, para perfeita execução do objeto deste Contrato. No caso de alteração do contrato para um valor maior, a Contratada obriga-se a efetuar o depósito no valor complementar, sendo que o não cumprimento do mesmo implicará a rescisão automática do presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Quando do recebimento definitivo do objeto deste Contrato e da apresentação dos 'as built' do projeto (se tiverem ocorrido modificações), será liberada a caução, após a efetiva dedução de eventuais créditos ou haveres da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos casos previstos de rescisão do presente Contrato por culpa da CONTRATADA, a caução não será devolvida, sendo então apropriada pela CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.3. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) Multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) Multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executado, ou executado em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;

d) Multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;

e) Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

8.4. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

8.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.

8.6. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

8.7. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Suprimentos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

8.8. As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.

8.9. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

8.10. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **PREFEITURA**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.11. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.12. À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Senhor Secretário de Fazenda e Patrimônio, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

CLÁUSULA IX - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

9.1. Quando da aplicação das multas, a **CONTRATADA** será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela **CONTRATANTE**, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à Tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Compete a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da **CONTRATANTE**, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Da aplicação de multas, caberá recurso à **CONTRATADA** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, a **CONTRATANTE** julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la.

CLÁUSULA X –DOINÍCIO DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços deverão ser iniciados **até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da "Ordem de Serviços".

CLÁUSULA XI - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

11.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, se houver interesse da municipalidade, nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O prazo de execução será de **até 08 (oito) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os atrasos provenientes da ocorrência de simples chuvas ou de greve do pessoal da **CONTRATADA** não poderão ser alegados como decorrentes de força maior e, portanto, não poderão ser utilizados como argumento para prorrogação de prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a **CONTRATADA** não entregue, total ou parcialmente, qualquer dos itens previstos, a **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de adquiri-los de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a **CONTRATADA**, responderá pelos custos através de glosas de créditos e/ou cauções, e/ou pagamento direto à **CONTRATANTE**, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Assegurar o objeto deste Contrato, proteção e conservação dos serviços executados;
- b) Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- c)** Permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do local do objeto deste Contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados;
- d)** Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto, quando for o caso;
- e)** Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias pública, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f)** Manter, no local do objeto deste Contrato, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da CONTRATANTE;
- g)** Colocar, também às suas expensas, placas de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o início das obras e/ou serviços, sob pena de incorrer multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação, permanecendo no local do objeto deste Contrato por prazo indeterminado;
- h)** Participar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;
- i)** Manter, no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrências;
- j)** Providenciar, às suas expensas, de todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do(s) Projeto(s);
- k)** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Correrá à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento do objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A execução das obras/serviços aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.

CLÁUSULA XIII - DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

13.1. Todos os materiais, máquinas e equipamentos, dentre outros, a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, e deverão ser de primeira qualidade, cabendo a CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julga impróprios.

13.2. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

CLÁUSULA XIV - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados a serem designados pela Contratante, os quais poderão realizar inspeções do objeto deste Contrato e a CONTRATADA, com obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.

CLÁUSULA XV - DA SEGURANÇA DA OBRA

15.1. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento das obras/serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariem a boa técnica ou desobedeçam aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA XVI - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

16.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução das obras/serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando com caráter irrecorrível, a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também se obriga a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA XVII - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS/SERVIÇOS

17.1. O objeto deste Contrato será recebido por comissão especialmente designada pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

17.2. Estando em conformidade com o disposto nesse instrumento contratual, o objeto será recebido provisoriamente pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização no prazo de até 15 (quinze) dias de sua formal entrega, e, definitivamente, no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, em termo circunstanciado, firmado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a empresa contratada, salvo em casos excepcionais e devidamente justificados.

CLÁUSULA XVIII - DA DOTAÇÃO

18.1. As despesas com a presente contratação serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária de nº

ÓRGÃO	U.O	U.D	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	DESPESA	FONTE RECURSO	CODIGO DE APLICAÇÃO
11	04	00	12	365	0011	1002	4.4.90.51.91	388	02	2740000
11	04	00	12	361	0011	1002	4.4.90.51.91	516	02	2620000

CLÁUSULA XIX - DA RESCISÃO

19.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir unilateralmente, o presente Contrato nos termos do artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

19.2. A rescisão unilateral do contrato por parte da CONTRATANTE acarretará as consequências referidas no artigo 80, da Lei de Licitações, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3. No caso de a CONTRATADA encontra-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo das demais cominações legais

19.4. No caso de a CONTRATADA encontra-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA XX - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

20.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, na ocorrência de qualquer dos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XXI - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Nenhum serviço fora das especificações deste contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- b)** Os casos omissos serão resolvidos pelas cláusulas e preceitos de direito público e, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.
- c)** O contratado aceita integralmente e irrevogavelmente as normas e condições estabelecidas no edital.
- d)** A presente contratação obedecerá ao regime de empreitada por preços unitários, sendo que o gerenciamento e fiscalização da execução contratual será responsabilidade das Secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- e)** Fazem parte integrante deste contrato como se nele estivessem transcritos o Edital e seus anexos e a proposta da contratada, bem como, demais documentos inerentes a este processo.

CLÁUSULA XXII - DO FORO

22.1. Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Itapevi, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, para um só efeito legal

Itapevi, XX de XXXXXXX de XXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Representante legal da empresa

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONTRATADA: _____

CONTRATO nº ____/____

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO QUE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO O SERVIÇO

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: ITAPEVI, xx DE XXXXXXXXXXXXXXXX DE 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XIII

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022

Processo SUPRI 554/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESTANDO INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Razão Social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

CPF: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Dados bancários: _____

Nome do Banco: _____ nº do Banco: _____

Agência: _____ c/c: _____

Nome legível do Representante _____

Assinatura: _____

CPF: _____

E-mail institucional: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XIV

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: RESERVATÓRIO DE ÁGUA - ESCOLAS											
Tipo de Intervenção: REFORMA E CONSTRUÇÃO										Investimento: R\$ 3.265.987,48	
Endereço: UNIDADES ESCOLARES, CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO											
Item	Descrição	Peso %	Valor do Serviço R\$	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
01	CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA	12,78%	R\$ 417.286,96	100,00%							
				R\$ 417.286,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	CEMEB MANUEL BANDEIRA	17,51%	R\$ 571.939,00		100,00%						
				R\$ 0,00	R\$ 571.939,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
03	CEMEB PROFESSORA ENEIDE APARECIDA BELI PEDRA PEREIRA	9,43%	R\$ 308.093,01			100,00%					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308.093,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	CEMEB EDUARDO JOÃO DA SILVA	11,14%	R\$ 363.761,44				100,00%				
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 363.761,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	CEMEB PROFESSORA CHRISTEL RUTH LUNG ROOCH	12,12%	R\$ 395.983,09					100,00%			
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 395.983,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	CEMEB PROFESSOR CARLOS RAMIRO DE CASTRO	12,77%	R\$ 417.177,24						100,00%		
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 417.177,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	CEMEB VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	12,12%	R\$ 395.873,37							100,00%	
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 395.873,37	R\$ 0,00
08	CEMEB ANTONIO OLIVEIRA CUNHA	12,12%	R\$ 395.873,37								100,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 395.873,37
Subtotal		100%	R\$ 3.265.987,48	R\$ 417.286,96	R\$ 571.939,00	R\$ 308.093,01	R\$ 363.761,44	R\$ 395.983,09	R\$ 417.177,24	R\$ 395.873,37	R\$ 395.873,37
Total Geral		100%	R\$ 3.265.987,48	R\$ 417.286,96	R\$ 989.225,96	R\$ 1.297.318,97	R\$ 1.661.080,41	R\$ 2.057.063,50	R\$ 2.474.063,50	R\$ 2.870.114,11	R\$ 3.265.987,48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XV**COMPOSIÇÃO DO BDI****OBRA:** RESERVATÓRIO DE ÁGUA – ESCOLAS**Tipo de Intervenção:** REFORMA**Endereço:** DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º quartil	Médio	3º quartil
Administração Central	AC	3%	-	3%	4%	5,5%
Seguro e Garantia	SG	0,8%	-	0,8%	0,8%	1%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,4%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5%	-	0%	2,5%	5%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0%	OK	0%	4,5%	4,5%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23%	OK	20,34%	22,12%	25%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G) * (1+DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XVI

PROJETOS

(DISPONÍVEL EM CD OU NO SITE DA PREFEITURA)